

Sumário

Número de notícias: 26 | Número de veículos: 23

PORTAL IG - NOTÍCIAS
ANFIP

IR: tire as principais dúvidas sobre a declaração 3

ESTÚDIO NEWS - CUIABÁ - MT - ECONOMIA
ANFIP

IR: tire as principais dúvidas sobre a declaração 5

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Contribuintes já podem preencher a declaração do IR 7

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Liminar mantém milhares de empresas no Perse 8

ZERO HORA - PORTO ALEGRE - RS - NOTÍCIAS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Entrega de declaração começa hoje 10

A GAZETA - MT - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Lira optou por adiar sessão em plenário 12

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Prazo para acertar contas com o Leão 13

DIÁRIO DO GRANDE ABC - SANTO ANDRÉ - SP - SETECIDADES
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Receita mira sonegação e lavagem em recuperação de créditos tributários 15

O DIA - TERESINA - PI - EM DIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Imposto de renda 2024: começa hoje o prazo para entrega das declarações 17

PIONEIRO - CAXIAS DO SUL - RS - OPINIÃO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

E se a gente pudesse escolher para onde vai o dinheiro dos nossos impostos? (Artigo)
..... 19

DIÁRIO DA MANHÃ - GO - GERAL
SEGURIDADE SOCIAL

Como evitar cair em golpe na internet 20

EXTRA - RIO DE JANEIRO - RJ - GANHE MAIS
SEGURIDADE SOCIAL

Segurança: comissão aprova isenção de imposto de carro - SERVIDOR 21

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Ponto central da reforma dos tributos sobre a renda vai ficar para depois 22

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Produtividade volta a subir no Brasil em 2023 após dois anos seguidos em queda 24

O GLOBO - RJ - POLÍTICA
ECONOMIA

Copom deve reduzir Taxa Selic para 10,75% (Artigo).....	27
VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL ECONOMIA	
Mercado reduz previsão de déficit pela 4ª vez.....	29
VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL SEGURIDADE SOCIAL	
Alimento em alta é pontual e já está em reversão, diz secretário.....	30
DEZ MINUTOS - MANAUS - AM - SEU BOLSO ECONOMIA	
Inflação acelera pata todas as faixas de renda em fevereiro, mostra Ipea.....	33
DIÁRIO DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - ECONOMIA ECONOMIA	
Força-tarefa para reduzir preço do arroz.....	34
CORREIO DA BAHIA - SALVADOR - BA - ECONOMIA ECONOMIA	
Governo prepara medidas para conter preço dos alimentos.....	35
O LIBERAL - BELÉM - PA - ECONOMIA ECONOMIA	
Diretora do BC alerta para o risco do superendividamento.....	36
O LIBERAL - BELÉM - PA - ECONOMIA ECONOMIA	
Ibovespa fecha em queda de 0,25%.....	37
PIONEIRO - CAXIAS DO SUL - RS - ECONOMIA ECONOMIA	
Preços dos remédios serão reajustados em até 4,5%.....	38
VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL SAQUE ANIVERSÁRIO	
Fazenda e Trabalho divergem sobre consignado do FGTS.....	40
VALOR ONLINE - BRASIL SAQUE ANIVERSÁRIO	
Fim do consignado do FGTS gera racha entre ministérios.....	42
VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS ECONOMIA	
Inflação forte nos EUA pesa nos Treasuries e atrapalha ajuste do Fed.....	44

IR: tire as principais dúvidas sobre a declaração

O prazo para a entrega da declaração do Imposto de Renda de 2024 inicia nesta sexta-feira (15) e vai até o dia 31 de maio. O limite de isenção para rendimentos tributáveis aumentou de R\$ 28.559,70 para R\$ 30.639,90 por ano. Além disso, o limite de isenção para a posse de bens e direitos subiu de R\$ 300 mil para R\$ 800 mil.

A tabela anual foi atualizada. Confira os novos valores:

Até R\$ 24.511,92 - alíquota zero, sem dedução;

De R\$ 24.511,93 até R\$ 33.919,80 - alíquota de 7,5%, com dedução de R\$ 1.838,39;

De R\$ 33.919,81 até R\$ 45.012,60 - alíquota de 15%, com dedução de R\$ 4.382,38;

De R\$ 45.012,61 até R\$ 55.976,16 - alíquota de R\$ 22,5%, com dedução de R\$ 7.758,32;

Acima de R\$ 55.976,16 - alíquota de R\$ 27,5%, com dedução de R\$ 10.557,13.

De acordo com o Ministério da Fazenda, a mudança está em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (artigo 135 da LDO-2024) e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Estima-se uma redução de receitas de R\$ 3,03 bilhões em 2024, R\$ 3,53 bilhões em 2025 e R\$ 3,77 bilhões em 2026.

Quem é obrigado a declarar?

Contribuintes que receberam mais de R\$ 28.559,70 em 2023;

Estrangeiro que se mudou para o Brasil em qualquer mês do ano de 2023 e permaneceu até 31 de dezembro;

Quem movimentou um valor superior a R\$ 40 mil na bolsa de valores;

Quem possui bens, como veículos e imóveis, de valor superior a R\$ 300 mil;

Quem teve receita bruta anual de atividade rural maior que R\$ 142.798,50;

Quem teve rendimento maior do que R\$ 40 mil em

rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte como bolsas de estudo e indenizações trabalhistas.

A **Receita Federal** disponibilizou nesta terça-feira (11) o programa para a declaração. Além disso, a opção de declaração pré-preenchida também já está liberada. Para utilizar essa opção, é necessário que o contribuinte possua uma conta gov.br com nível ouro ou prata. Confira o passo a passo completo aqui.

Lista de documentos necessários para fazer a declaração:

Documento de identificação: RG, CPF e, se aplicável, o número do título de eleitor. Para o CPF, é importante ter a sequência tanto própria quanto a de todos os dependentes. Se houver números desconhecidos, é possível consultar no site da **Receita Federal**;

Comprovante de rendimentos: Informe de Rendimentos fornecido por todas as fontes pagadoras, como empregadores, instituições financeiras e empresas onde houve prestação de serviços como autônomo, entre outros. Esse documento engloba informações sobre os rendimentos tributáveis, isentos e não tributáveis, além de eventuais retenções na fonte;

Comprovantes de pagamentos e despesas dedutíveis: documentos que atestem despesas dedutíveis, como gastos com saúde, educação, previdência privada e pensão alimentícia;

Comprovantes de aluguel: os pagamentos e recebimentos de aluguéis devem ser registrados na declaração. O documento é emitido pela imobiliária responsável ou pelos recibos dos depósitos bancários;

Informações sobre bens e direitos: documentos que confirmem a posse de bens, como imóveis, veículos, investimentos, entre outros. Isso inclui escrituras, contratos de compra e venda, extratos bancários e informes de rendimentos de investimentos;

Documentação de atividades rurais: se houver atividade rural, é necessário reunir documentos que comprovem a receita bruta anual, despesas relacionadas à atividade, entre outros documentos específicos;

Informações sobre dependentes: caso haja dependentes, é imprescindível reunir os documentos de identificação deles, além de informações sobre rendimentos e despesas como educação e saúde;

Declarações anteriores: é importante ter em mãos as declarações de imposto de renda dos anos anteriores, especialmente se houver dados a serem transferidos para a declaração atual.

Datas dos lotes de restituição:

Primeiro lote: 31 de maio;

Segundo lote: 28 de junho;

Terceiro lote: 31 de julho;

Quarto lote: 30 de agosto;

Quinto e último lote: 30 de setembro.

O valor da restituição é corrigido pela taxa Selic, acumulada desde o mês de maio até o mês anterior ao pagamento, com o acréscimo de mais 1% no mês do depósito.

A Selic atualmente está em 11,25% ao ano. O índice representa uma diminuição em comparação com a reunião de dezembro, na qual os juros estavam em 11,75% ao ano.

Quem recebe primeiro?

Contribuintes idosos com idade igual ou superior a 80 anos;

Contribuintes idosos com idade igual ou superior a 60 anos, pessoas com deficiência e portadores de moléstia grave;

Contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério;

Contribuintes que utilizaram a pré-preenchida e/ou optaram por receber a restituição por Pix;

Demais contribuintes.

O que acontece se não declarar?

Quem não enviar a declaração até o dia 31 de maio paga multa mínima de R\$ 165,74. O valor, porém, pode ser maior de acordo com o imposto devido e com o tempo de atraso.

Se o contribuinte enviar a declaração atrasada, ele

terá que pagar multa de 1% ao mês sobre o valor do imposto de renda devido, calculado na declaração, mesmo que esteja pago. O valor máximo da multa é de 20% do imposto de renda.

Já no caso do contribuinte não enviar a declaração, a **Receita Federal** enviará um ofício a ele. Nesse caso, a multa é aplicada do mesmo jeito, mas o valor começa a contar no dia 1º de junho e termina na data do envio do ofício pela Receita.

Reajuste na tabela

O governo anunciou um reajuste na tabela para assegurar a isenção do tributo em rendimentos de até dois salários mínimos (equivalente a R\$ 2.824) por mês. A **Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal** (Unafisco) estima que o ajuste evitará que mais 2 milhões de pessoas paguem IR este ano, com um custo para a União de R\$ 344,8 milhões.

Isso implica que, se o trabalhador ganha até esse valor por mês, estará isento do IR. No caso de um salário superior a R\$ 2.824, o imposto incidirá sobre a diferença.

Em maio do ano passado, o governo já havia ampliado a faixa de isenção do IR de R\$ 1.903,98 para R\$ 2.112. Além disso, foi estabelecido um desconto de R\$ 528 por mês no valor tributável de todos os salários, elevando a isenção para R\$ 2.640, equivalente a dois salários mínimos pelo valor de 2023.

Sem ajuste, quem ganha pouco menos de dois salários mínimos (no valor estabelecido para 2024) seria tributado. Isso porque o novo piso é de R\$ 1.412, e a tabela do IR não teve ajuste automático para acompanhar esse aumento.

Novidades

Desde 2023, a declaração do IRPF tem novidades relativas à restituição. Quem optar por receber a restituição via Pix ou usar a declaração pré-preenchida receberá o valor mais rapidamente, sempre respeitando as prioridades legais. Em relação ao Pix, no entanto, a novidade só vale para quem declarar a chave do tipo Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) no campo de pagamento da restituição.

Quer ficar por dentro das principais notícias do dia? Clique aqui e faça parte do nosso canal no WhatsApp .

Site: <https://economia.ig.com.br/2024-03-15/ir--tire-as-principais-duvidas-sobre-a-declaracao.html>

IR: tire as principais dúvidas sobre a declaração

Da Redação

O prazo para a entrega da declaração do Imposto de Renda de 2024 inicia nesta sexta-feira (15) e vai até o dia 31 de maio. O limite de isenção para rendimentos tributáveis aumentou de R\$ 28.559,70 para R\$ 30.639,90 por ano. Além disso, o limite de isenção para a posse de bens e direitos subiu de R\$ 300 mil para R\$ 800 mil.

A tabela anual foi atualizada. Confira os novos valores:

De acordo com o Ministério da Fazenda, a mudança está em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (artigo 135 da LDO-2024) e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Estima-se uma redução de receitas de R\$ 3,03 bilhões em 2024, R\$ 3,53 bilhões em 2025 e R\$ 3,77 bilhões em 2026.

Quem é obrigado a declarar?

A **Receita Federal** disponibilizou nesta terça-feira (11) o programa para a declaração. Além disso, a opção de declaração pré-preenchida também já está liberada. Para utilizar essa opção, é necessário que o contribuinte possua uma conta gov.br com nível ouro ou prata. Confira o passo a passo completo aqui.

Lista de documentos necessários para fazer a declaração:

Datas dos lotes de restituição:

O valor da restituição é corrigido pela taxa Selic, acumulada desde o mês de maio até o mês anterior ao pagamento, com o acréscimo de mais 1% no mês do depósito.

A Selic atualmente está em 11,25% ao ano. O índice representa uma diminuição em comparação com a reunião de dezembro, na qual os juros estavam em 11,75% ao ano.

Quem recebe primeiro?

O que acontece se não declarar? Quem não enviar a declaração até o dia 31 de maio paga multa mínima de R\$ 165,74. O valor, porém, pode ser maior de acordo com o imposto devido e com o tempo de atraso.

Se o contribuinte enviar a declaração atrasada, ele terá que pagar multa de 1% ao mês sobre o valor do imposto de renda devido, calculado na declaração, mesmo que esteja pago. O valor máximo da multa é de 20% do imposto de renda.

Já no caso do contribuinte não enviar a declaração, a **Receita Federal** enviará um ofício a ele. Nesse caso, a multa é aplicada do mesmo jeito, mas o valor começa a contar no dia 1º de junho e termina na data do envio do ofício pela Receita.

Reajuste na tabela O governo anunciou um reajuste na tabela para assegurar a isenção do tributo em rendimentos de até dois salários mínimos (equivalente a R\$ 2.824) por mês. A **Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Unafisco)** estima que o ajuste evitará que mais 2 milhões de pessoas paguem IR este ano, com um custo para a União de R\$ 344,8 milhões.

Isso implica que, se o trabalhador ganha até esse valor por mês, estará isento do IR. No caso de um salário superior a R\$ 2.824, o imposto incidirá sobre a diferença.

Em maio do ano passado, o governo já havia ampliado a faixa de isenção do IR de R\$ 1.903,98 para R\$ 2.112. Além disso, foi estabelecido um desconto de R\$ 528 por mês no valor tributável de todos os salários, elevando a isenção para R\$ 2.640, equivalente a dois salários mínimos pelo valor de 2023.

Sem ajuste, quem ganha pouco menos de dois salários mínimos (no valor estabelecido para 2024) seria tributado. Isso porque o novo piso é de R\$ 1.412, e a tabela do IR não teve ajuste automático para acompanhar esse aumento.

Novidades Desde 2023, a declaração do IRPF tem novidades relativas à restituição. Quem optar por receber a restituição via Pix ou usar a declaração pré-preenchida receberá o valor mais rapidamente, sempre respeitando as prioridades legais. Em relação ao Pix, no entanto, a novidade só vale para quem declarar a chave do tipo Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) no campo de pagamento da restituição.

Quer ficar por dentro das principais notícias do dia? Clique aqui e faça parte do nosso canal no WhatsApp .

Site: <https://estudionews.com.br/ir-tire-as-principais-duvidas-sobre-a-declaracao/>

Contribuintes já podem preencher a declaração do IR

Fernanda Strickland

A declaração do Imposto de Renda 2024 pode ser entregue a partir de hoje. A estimativa da **Receita Federal** é que 43 milhões de pessoas declaram este ano.

A data limite para o envio da declaração, sem incidência de multa, é o dia 31 de maio - mesmo dia em que está programado o pagamento do primeiro lote da restituição.

Segundo Clóvis Abreu, sócio na ABordin, integrante do Grupo CorpServices, "é fundamental que os contribuintes estejam atentos aos critérios de obrigatoriedade, regras de como realizar a declaração e aos prazos para evitar problemas com a **Receita Federal**".

Neste ano, estão obrigados a declarar aqueles que receberam rendimentos tributáveis acima de R\$ 30.639,90 em 2023, rendimentos isentos e tributados exclusivamente na fonte cuja soma supere a R\$200 mil e/ou tiveram receita bruta em valor superior a R\$ 153.199,50 em atividade rural. Também devem preencher a declaração pessoas que realizaram alienações acima de R\$ 40 mil em operações de bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e ou com ganhos líquidos sujeitos à incidência do imposto.

Além disso, se enquadram na obrigatoriedade aqueles que se beneficiaram da isenção de imposto sobre ganho de capital na venda de imóveis residenciais e adquiriram outro imóvel residencial em até 180 dias; possuíam bens e direitos no valor total superior a R\$ 800 mil até 31 de dezembro de 2023; tornaram-se residentes no Brasil em qualquer mês e permaneceram nessa condição até o final do ano; optaram por declarar bens, direitos e obrigações no exterior; são titulares de trust no exterior; e precisam atualizar informações sobre bens no exterior.

Liminar mantém milhares de empresas no Perse

Marcela Villar De São Paulo

Milhares de empresas associadas ao Sindicato das Empresas de Turismo do Estado de São Paulo (Sindetur) conseguiram uma liminar da Justiça federal para permanecer com os benefícios fiscais do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) até março de 2027. A juíza federal Silvia Figueiredo Marques suspendeu os efeitos da Medida Provisória (MP) nº 1.202/2023, que revogou a benesse às companhias do setor.

O mandado de segurança coletivo afasta a cobrança de quase 40% de carga tributária sobre o lucro das empresas. Isso porque o Perse, criado pela Lei nº 14.148/21, zerou a alíquota do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), PIS e Cofins por cinco anos para as empresas de turismo, bares, restaurantes e segmentos correlates, por terem sido as mais afetadas pela pandemia da covid-19.

A MP 1.202, que revogou essa isenção tributária, foi editada no fim do ano passado como uma das medidas do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, para alcançar o equilíbrio fiscal este ano. Para justificar a revogação do Perse, o governo afirmou que o programa provocou uma renúncia fiscal de R\$ 17 bilhões a R\$ 32 bilhões no ano de 2023.

No pedido feito à Justiça, o sindicato argumenta que as alterações trazidas pela MP são ilegais. Isso porque a isenção havia sido concedida por prazo certo e sob determinadas condições. Alega violação ao direito adquirido daqueles que aderiram ao Perse.

A magistrada, da 26ª Vara Cível Federal de São Paulo, acatou os argumentos do sindicato. "Os princípios da não surpresa do contribuinte e da boa-fé da administração pública têm de ser respeitados. Sem isso, o sistema tributário nacional, delineado na Constituição da República, não se sustenta", afirmou.

"Com base nesta regra, as empresas beneficiadas pela alíquota zero fizeram sua programação", disse a juíza. Apesar de reconhecer que cinco anos é um "prazo longo", "foi opção do legislador, que poderia, simplesmente, ter reduzido a alíquota sem prever prazo". "Mas, uma vez que foi estabelecido o prazo, ele tem de ser respeitado", completa Silvia Marques

(processo nº 5005016-18.2024.4.03.6100).

Apesar de a revogação valer apenas a partir de 1º de abril desse ano, o Sindetur se adiantou para garantir o direito aos associados. De acordo com advogado Alex de Araújo Vieira, sócio do escritório Vieira Di Ribeiro Advogados, que representou a entidade na ação, era preciso dar previsibilidade às empresas - majoritariamente, agências de viagem. "Não poderíamos esperar com o risco dessa revogação valer a partir de 1 de abril", afirma.

Segundo ele, são 13 mil empresas vinculadas à entidade e em torno de 30% (4 mil), que não estão no regime de tributação Siples, poderão se beneficiar da liminar. "As agências foram pegadas de surpresa com a MP ao apagar das luzes de 2023, dois dias antes de acabar o ano. Já tinham feito seus orçamentos com base no benefício que teriam", diz.

Na visão do advogado Frederico Bastos, sócio do BVZ Advogados, o argumento do Ministério da Fazenda de que há fraudes e uso indevido do Perse por algumas empresas não pode motivar a revogação do programa. "Cabe a fiscalização identificar os contribuintes que estariam usando o benefício indevidamente e autuá-los", afirma.

Bastos também defende que uma MP não pode desfazer uma política pública prevista para ajudar o setor se soerguer após um grave período de crise econômica. Ainda mais quando houve o trâmite legislativo, aprovação do Congresso Nacional e estudos técnicos sobre o impacto financeiro que a medida traria.

"Não se pode alterar a legislação de maneira abrupta", afirma o advogado. Ele adiciona que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), por meio da Súmula 544, é a favor dos contribuintes e proíbe a supressão de isenções fiscais concedidas sob condições onerosas, situação análoga a este caso.

Em nota, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) disse que vai recorrer. Afirmou também que "não há qualquer in-constitucionalidade ou ilegalidade na edição da medida provisória que restabeleceu a tributação do setor de eventos".

A PGFN ainda afirma que o programa foi criado para

"mitigar as perdas decorrentes dos efeitos da pandemia da covid-19 sem qualquer ônus ou condição para os contribuintes que a ele aderiram". Portanto, "não há que se falar em direito adquirido" e que o princípio da anterioridade (prazo de 90 dias) foi respeitado.

Além de revogar o Perse, a MP 1.202 limitou as compensações fiscais e reonerou gradativamente a folha salarial. Com a revogação dos benefícios, haveria um impacto positivo para o caixa do governo m 2024 de R\$ 6 bilhões, de acordo com estimativas da **Receita Federal** inseridas na exposição de motivos da MP.

A legalidade da MP está em discussão no Supremo Tribunal Federal (ADI 7587). Também há uma negociação entre o Ministério da Fazenda e o Congresso Nacional para retirar a medida e enviar dois projetos de lei separados - um sobre desoneração e outro do Perse e compensações.

"Não poderíamos esperar como risco dessa revogação valer a partir de abril" Alex de A. Vieira

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187815>

Entrega de declaração começa hoje

A **Receita Federal** começa, hoje, a receber as declarações do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF). As informações são relativas aos rendimentos recebidos em 2023. A expectativa é de que 43 milhões de declarações sejam entregues neste ano.

O download do programa está liberado desde a manhã da última terça-feira, e sua aplicação está disponível a partir de hoje. O período de entrega da declaração vai até 31 de maio. Usuários que têm a conta gov.br nos níveis ouro ou prata contam com a facilidade de poder fazer a declaração pré-preenchida, informou a Receita.

A Receita atualizou alguns dados sobre limite de renda do contribuinte no ano para a exigência da declaração. E obrigada a apresentar declaração do IR a pessoa que teve rendimentos tributáveis em 2023 acima de R\$ 30.639,90. Até o ano passado, era de R\$28.735,92.

No caso do limite dos rendimentos não tributáveis, como correção de aplicações financeiras, o teto de R\$ 40 mil passou para até R\$ 200 mil. E o valor a partir do qual a declaração é obrigatória quando os rendimentos provêm da atividade rural agora é de R\$ 153 mil - antes era de R\$ 142 mil. O teto de valores de posses ou propriedades que tomam obrigatória a entrega de declaração também subiu, de R\$ 300 mil para R\$ 800 mil.

Escolha O contribuinte pode optar pela versão completa ou simplificada. A escolha tem relação direta com as possibilidades de dedução de gastos com saúde e educação. Se for pela declaração simplificada, há opção de desconto de 20% da renda tributável, limitado a R\$ 16.754,34, mesmo valor do ano passado.

Se decidir pela declaração completa, a pessoa poderá deduzir R\$ 2.275,08 por dependente legal. O limite de desconto com base nas despesas com educação é de R\$ 3.561,50 - não houve alteração nestes valores para este ano. E a dedução de despesas médicas segue sem limite.

Para ficar atento

QUEM PRECISA DECLARAR O IMPOSTO DE RENDA EM 2024?

Quem recebeu rendimentos tributáveis acima de R\$ 30.639,90 no ano, incluindo salários, aposentadorias, pensões e aluguéis.

Quem obteve rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte acima de R\$ 200 mil no ano. Esse valor inclui Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), seguro-desemprego, doações, heranças e participação de lucros e resultados (PLR).

Quem teve ganho de capital com vendas de bens ou direitos.

Quem tinha posse ou propriedade de bens, ou direitos em valor acima de R\$ 800 mil em 31 de dezembro de 2023.

Quem realizou operações na bolsa de valores.

Quem teve receita proveniente de atividade rural em valor acima de R\$153 mil.

Quem passou a morar no Brasil neste último ano.

MEI PRECISA DECLARAR?

Uma dúvida comum é se os microempreendedores individuais (MEI) também estão sujeitos à obrigatoriedade da declaração.

Embora não precisem fazer a declaração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, eles devem apresentar as informações como pessoa física, caso se enquadrem nos critérios.

Em relação à renda, o MEI deve verificar se teve rendimentos tributáveis acima dos R\$ 30.639,90. Para isso, é preciso fazer um cálculo que considera a receita bruta, as despesas e a parcela do lucro isenta do imposto de renda.

QUAL O PRAZO?

O período de entrega da declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física começa hoje e segue até 31 de maio.

O QUE ACONTECE SE EU PERDER O PRAZO?

O contribuinte que não fizer a entrega da declaração até o dia 31 de maio está sujeito a multa.

O valor é de 1% ao mês, sobre o valor do imposto de renda devido, calculado na declaração, mesmo que esteja pago.

O mínimo é de R\$ 165,74 e o valor máximo é de 20% do valor do imposto de renda.

A multa começa a contar no primeiro dia seguinte à data-limite de entrega e segue até o envio da declaração ou, se ela não for entregue, na data do lançamento de ofício pela **Receita Federal**.

COMO FAZER A DECLARAÇÃO?

A Receita disponibiliza um programa do IR no qual a declaração deve ser feita. A aplicação está disponível para computador e para smartphones. O programa está disponível desde a terça-feira.

É importante que o contribuinte tenha em mãos, para o processo, documentos de identificação pessoais e de dependentes (se houver), comprovantes de rendimentos fornecidos pelo empregador e por instituições financeiras e notas fiscais e recibos de despesas dedutíveis (caso queira fazer a versão completa da declaração), além de informações sobre bens, como veículos e imóveis.

DECLARAÇÃO COMPLETA OU SIMPLIFICADA?

Na simplificada, o contribuinte apresenta os dados de rendimentos e o programa automaticamente faz uma dedução de 20%, limitada a R\$ 16.754,34.

A completa é indicada para quem tem mais de uma fonte de renda, dependentes e muitas despesas dedutíveis, como gastos com saúde, educação e previdência privada.

O próprio programa da Receita ajuda a tomar esta decisão. Ao preencher os dados de rendimentos e despesas, é possível acessar o link "Opção pela Tributação", onde o sistema apontará qual a alternativa mais vantajosa.

E A DECLARAÇÃO PRÉ-PREENCHIDA?

Desde 2021, a declaração pré-preenchida do Imposto de Renda de Pessoa Física está disponível para todos os contribuintes que têm conta gov.br nível prata ou ouro. Usando essa funcionalidade, o cidadão inicia o processo com muitas informações já inseridas nos campos designados no programa da declaração.

Isso ocorre por meio da importação dos dados do ano anterior, do carnê-leão e das declarações de terceiros, como fontes pagadoras, imobiliárias ou serviços médicos. Quem utiliza a declaração pré-preenchida também tem prioridade na restituição.

ACOMPANHAMENTO

A situação da declaração (se retida na malha fina ou na fila de restituição), após a entrega, pode ser acompanhada na página da Receita na internet, ou nos aplicativos para dispositivos móveis Meu Imposto de Renda e **Receita Federal**.

CALENDÁRIO DE RESTITUIÇÃO

1º lote: 31 de maio (ainda dentro do prazo de entrega, para quem fez a declaração antes).

2º lote: 28 de junho.

3º lote: 31 de julho.

4º lote: 30 de agosto.

5º e último lote: 30 de setembro.

PRIORIDADES

A ordem dos pagamentos das restituições obedece regras previstas na legislação. Têm prioridade para o recebimento, nesta ordem:

Pessoas com 80 anos ou mais.

Idosos, com 60 anos ou mais, e pessoas com deficiência ou doença grave.

Professores (que têm o magistério como principal fonte de renda).

Contribuintes que utilizaram a declaração pré-preenchida do Imposto de Renda ou optaram pelo recebimento da restituição via Pix.

Todos os demais contribuintes. O supervisor nacional do programa do Imposto de Renda, José Carlos Fonseca, explicou, no último dia 7, que o "critério de desempate" dentro destes grupos é a data da entrega.

Site: <https://flipzh.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/gruporbs/?numero=20240315&edicao=29881>

Lira optou por adiar sessão em plenário

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PPAL), cancelou a sessão do plenário de quinta-feira (14) e terá apenas despachos internos na Residência Oficial. Na quarta, 13, o alagoano adiou a votação do projeto de lei que cria o Programa de Aceleração da Transição Energética (Paten) e reforçou que o projeto será apreciado na próxima terça-feira (19). A agenda de comissões da Casa também está esvaziada nesta quinta. Na semana que vem, quatro projetos de lei que tramitam em regime de urgência na Câmara passarão a trancar a pauta do plenário. Esse ato impede que outras matérias sejam votadas pelos deputados antes da apreciação das matérias. Dentre eles, três são de autoria do Poder Executivo: o que institui programas de conformidade tributária e **aduaneira** no âmbito da **Receita Federal**, pune o devedor contumaz e estabelece condições para utilização de benefícios fiscais, relatado pelo deputado Ricardo Ayres (Republicanos-TO); o que altera a Lei das Falências, relatado pela deputada Dani Cunha (União-RJ); e o que autoriza a utilização do instrumento da chamada 'depreciação acelerada' para estimular setores econômicos a investirem em máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos, sob relatoria do deputado federal Márcio Honaiser (PDT-MA).

Site: <https://flip.gazetadigital.com.br/pub/jornalagazeta/>

Prazo para acertar contas com o Leão

SÃO PAULO

O prazo de envio da declaração do Imposto de Renda 2024 será aberto às 8 horas de hoje. Os dados devem ser encaminhados para a **Receita Federal** até 31 de maio. O contribuinte obrigado a declarar que perde o prazo vai pagar uma multa mínima de R\$ 165,74, que pode chegar a 20% do imposto devido no ano.

Também será liberado às 8h desta sexta-feira o aplicativo Meu Imposto de Renda para tablet ou celular, atualizado para declarar o IR 2024, assim como a possibilidade de fazer a declaração on-line, pelo portal e-CAC, que é o Centro Virtual de Atendimento da Receita.

O PGD (Programa Gerador de Declaração), usado no computador, foi liberado na terça, assim como a declaração pré-preenchida. O recurso que traz as informações já enviadas por fontes pagadoras, bancos e financeiras à Receita passa a exigir, a partir deste ano, conta ouro ou prata no portal gov.br.

Em 2023, era possível ter acesso aos dados pré-preenchidos com a conta bronze também. Mesmo com a atualização da tabela do Imposto de Renda feita pelo presidente Luiz Inácio da Silva (PT), isentando contribuintes que recebem até dois salários mínimos (em 2023, R\$ 2.640), a Receita espera receber 43 milhões de declarações em 2024. No ano passado, foram 41,1 milhões, o maior número da história.

A Receita divulgou ainda outras novidades, como um robô que será disponibilizado no site da instituição a partir desta sexta, e irá informar quem precisa declarar o Imposto de Renda 2024, alterações na ficha em que se informam os alimentandos e mudanças nos dados de quem vai declarar cripto-moedas.

As restituições serão pagas em cinco lotes, a partir de 31 de maio. O último deles será liberado em setembro. A cota única ou a primeira parcela de pagamento de quem deve Imposto de Renda vence em 31 de maio. As outras parcelas poderão ser pagas até o último dia útil de cada mês.

APLICATIVO DA RECEITA FEDERAL: os primeiros a declarar recebem antecipadamente possível restituição

SAIBA MAIS

Quem precisa declarar

É obrigado a declarar o Imposto de

Renda em 2024 o contribuinte que:

RECEBEU rendimentos tributáveis acima de R\$ 30.639.90. o que inclui salário, aposentadoria e pensão do **INSS** ou de órgãos públicos: em anos anteriores, o limite utilizado foi a partir de R\$28.559.70

RECEBEU rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte acima de R\$ 200 mil

OBTEVE em qualquer mês ganho de capital (ou seja, lucro) na alienação (transferência de propriedade) de bens ou direitos sujeitos à incidência do imposto: é o caso, por exemplo, da venda de carro com valor maior do que o pago na compra

TEVE isenção do IR sobre o ganho de capital na venda de imóveis residenciais, seguida de aquisição de outro imóvel residencial no prazo de 180 dias

REALIZOU vendas na Bolsa de Valores que, no total, superaram R\$ 40 mil, inclusive se isentas. E quem obteve lucro com a venda de ações, sujeito à incidência do imposto (valores até R\$ 20 mil são isentos)

TINHA, em 31 de dezembro, posse ou propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, acima de R\$ 800 mil

OBTEVE receita bruta na atividade rural superior a R\$ 153.199.50

QUER compensar prejuízos da atividade rural de anos anteriores

PASSOU a morar no Brasil em qualquer mês de 2023 e encontrava-se nessa condição em 31 de dezembro

OPTOU por declarar bens, direitos e obrigações detidos por offshores, inclusive moedas digitais em corretoras internacionais

É TITULAR de trust e demais contratos regidos por lei estrangeira

OPTAR por atualizar bens e direitos

no exterior pelo valor de mercado de dezembro de

2023. desde que pague 8% de ganho de capital

Valores das deduções

POR DEPENDENTE: R\$ 2.275.08 (valor mensal de R\$ 189.59)

LIMITE ANUAL de despesa com educação: R\$ 3.561.50

LIMITE ANUAL do desconto simplificado (padrão): R\$ 16.754.34

NÃO HÁ LIMITE para despesas com saúde devidamente comprovadas

COTA EXTRA de isenção para aposentados e pensionistas a partir de 65 anos: R\$ 24.751.74 no ano (R\$ 22.847.76 mais R\$ 1.903.98 relativos ao 13º salário)

Como fazer a declaração

PARA fazer a declaração, o contribuinte pode instalar o PGD no computador, pode baixar o aplicativo Meu

Imposto de Renda no tablet ou celular, ou então realizar o preenchimento dos dados on-line. pelo portal e-CAC.

Passa a passo para instalar

ENTRAR no site da Receita (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteu-do/download/pgd/dirpf>)

NO LADO DIREITO da página, vá no item "Programa IRPF 2024 Ano-calendário 2023". Se o seu sistema operacional for o Windows, clique no botão "Baixar programa". A instalação será feita automaticamente.

CASO seu sistema operacional seja Mac OS, Linux. Win32 ou multiplata-forma. clique na sua opção no item "Para outros sistemas operacionais". A instalação também é automática.

SE HOUVER algum problema na instalação, a Receita disponibilizou informações com as principais dúvidas

APÓS A INSTALAÇÃO. O programa abrirá uma tela de apresentação. Clique em avançar. Ele perguntará se pode abrir um arquivo com os dados do programa, clique em avançar. Em seguida, o programa questiona se há interesse em criar uma tecla de atalho. Se houver, clique em avançar.

APÓS ISSO. a instalação está concluída e o programa já pode ser aberto.

QUEM OPTAR pelo uso do aplicativo Meu Imposto de Renda, deve baixá-lo nas lojas PlayStore (para Android) e App Store (para iOS). O desenvolvedor é Serviços e Informações do Brasil. É preciso também ter a conta ouro ou prata no portal gov.br para preencher a declaração usando o aplicativo.

A RECEITA recomenda que quem já tem o aplicativo Meu Imposto de Renda faça a atualização do programa.

Fonte: Agência Folhapress.

Receita mira sonegação e lavagem em recuperação de créditos tributários

A **Receita Federal** e a Polícia Federal deflagraram, ontem, a Operação Ornitorrinco. O objetivo foi obter provas adicionais relativas à estrutura de consultoria que abusa do instituto da Declaração de Compensação, além de possíveis crimes de falsidade de documentos e lavagem de dinheiro.

A abrangência das fraudes

alcança compensações superiores a R\$ 231 milhões e envolve 210 contribuintes de 67 cidades de 15 estados no País. Na região oito empresas contrataram os serviços, quatro delas em São Bernardo, duas em São Caetano, uma em Diadema e outra em Santo André.

Foram cumpridos cinco mandados de busca e apreensão em residências e empre-

sas dos investigados e de pessoas ligadas à suposta organização criminosa. As ações ocorreram em São Paulo e em Santana de Parnaíba.

A organização investigada se aproximava de empresários e vendia solução para redução de carga tributária. A falsa consultoria transmitia à **Receita Federal** Declaração de Compensação fraudulenta

em nome da empresa devedora através de um certificado digital de uma interposta pessoa (laranja), informando que a empresa tinha um crédito junto à **Receita Federal** que seria suficiente para quitar os débitos. Mas os créditos informados não existiam, e depois os débitos voltavam a ser cobrados pela **Receita Federal**.

A consultoria era remunerada pelo serviço em valores correspondentes a menos de 70% dos **impostos** compensados fraudulentamente, o que era vantajoso financeiramente para quem a contratava. Os controladores da falsa consultoria já são fiscalizados. da Redação

Site:

https://digital.maven.com.br/pub/dgabc/?key=ab_8B4E791A72BBE3C3E42AACCCE4B1F45A8E9E2249F1165441C5966C244343D349E082EB0F21B6DDAD1E980B1E153F45C65CF638AD9C2A607D63ED9E9023EC6C8B34AEAEA60498282285BB7596F003F2CE3B5FADFBCA5731D528FDD9EC246AEF33E04EB4143659E0DDD1ABDEDB750038721

619209CD225BE9B616D8501672F1

Imposto de renda 2024: começa hoje o prazo para entrega das declarações

A **Receita Federal** anunciou as novas regras para a declaração do Imposto de Renda (IPRF) 2024, ano-base 2023. O prazo das declarações é de 15 de março a 31 de maio. O programa para preenchimento será liberado no mesmo dia da abertura do prazo.

Deve declarar o imposto de renda quem recebeu rendimentos tributáveis, sujeitos ao ajuste na declaração, cuja soma foi superior a R\$ 30.639,90 em 2023. A partir do primeiro dia o contribuinte já poderá usar a declaração pré-preenchida que traz informações importadas da base de dados da **Receita Federal**. Neste ano, 75% dos declarantes têm conta Gov.br nos níveis ouro e prata, que podem acessar a declaração pré-preenchida.

Para esse exercício, houve mudança nas fichas da declaração para identificação do tipo de criptoativo para quem tem esse tipo de investimento. Outra mudança é na ficha de alimentando que são as pessoas que recebem pensões alimentícias. Nesse caso, houve um aumento das informações que precisam ser prestadas na ficha de declaração.

Além da obrigatoriedade de colocar o CPF, o declarante também precisará informar as datas relativas ao tipo de processo - a data de lavratura da escritura pública, por exemplo, ou a data da decisão judicial.

Os limites de obrigatoriedade de entrega do imposto de renda foram atualizados. Agora, por exemplo, o limite de rendimentos tributáveis passou de R\$ 28.559,70 para R\$ 30.639,90; o limite de rendimentos isentos e não tributáveis foi de R\$ 40 mil para R\$ 200 mil; a receita bruta da atividade rural de R\$ 142.798,50 para R\$ 153.199,50 e quanto à posse ou propriedade de bens e direitos alterou de R\$ 300 mil para R\$ 800 mil.

A estimativa da **Receita Federal** é que sejam entregues 43 milhões de declarações de imposto de renda. O primeiro lote da restituição será pago em 31 de maio. "De 2022 para 2023 a utilização da declaração pré-preenchida mais que triplicou. Pulou de 7% para 24% e pudemos constatar a diminuição de declaração em malha pelo critério de omissão de rendimento. Constatamos também a redução do tempo de preenchimento da declaração", disse o subsecretário de Arrecadação, Cadastros e

Atendimento, auditor-fiscal Mário Dehon.

QUEM É OBRIGADO A DECLARAR O IMPOSTO DE RENDA EM 2024?

- Quem recebeu rendimentos tributáveis, sujeitos ao ajuste na declaração, cuja soma foi superior a R\$ 30.639,90 - Recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior R\$ 200 mil no ano passado - Quem obteve, em qualquer mês de 2023, ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas cuja soma foi superior a R\$ 40 mil, ou com apuração de ganhos líquidos sujeitos à incidência do imposto; - Quem teve isenção de imposto sobre o ganho de capital na venda de imóveis residenciais, seguido de aquisição de outro imóvel residencial no prazo de 180 dias; - Quem teve, em 2023, receita bruta em valor superior a R\$ R\$ 153.199,50 em atividade rural (contra R\$ R\$ 142.798,50 em 2022); - Aqueles que tinham, até 31 de dezembro de 2023, a posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 800 mil (contra R\$ 300 mil em 2022); quem passou para a condição de residente no Brasil em qualquer mês e se encontrava nessa condição até 31 de dezembro de 2023; - Quem optou por declarar os bens, direitos e obrigações detidos pela entidade controlada, direta ou indireta, no exterior como se fossem detidos diretamente pela pessoa física; - É titular de trust no exterior; - Deseja atualizar bens no exterior.

RESTITUIÇÃO 2024

A restituição do imposto será paga de maio a setembro, de acordo com o seguinte calendário: - Primeiro lote: 31 de maio - Segundo lote: 28 junho - Terceiro lote: 31 julho - Quarto lote: 30 agosto - Quinto e último lote: 30 setembro a pRioRiDaDE no pagamEnto sEguE a oRDEm - Contribuintes idosos com idade igual ou superior a 80 anos; - Contribuintes idosos com idade igual/superior a 60 anos, deficientes e portadores de moléstia grave; - Contribuinte cuja maior fonte de renda seja o magistério; - Contribuintes que utilizaram a pré-preenchida e/ou optaram por receber a restituição por Pix; - Demais contribuintes.

ENTREGA DA DECLARAÇÃO

Para enviar a declaração, o contribuinte tem as opções de utilizar o aplicativo Meu Imposto de Renda, para tablets e celulares; o programa gerador do imposto de renda para computadores, que ainda não está disponível, e o preenchimento online, pelo Centro Virtual de Atendimento da **Receita Federal**, o E-CAC. É possível começar em uma plataforma e concluir em outra.

Para quem perder o prazo, a multa de atraso das declarações será de 1% a 20% sobre o imposto devido, tendo o valor mínimo de R\$ 165,74.

Site:

https://cdn.presslab.com.br/apps,1,43/jornalodia/20240315/1/all/pagina_1.pdf

E se a gente pudesse escolher para onde vai o dinheiro dos nossos impostos? (Artigo)

CLÁUDIO CABRAL FAY DE AZEVEDO JÚNIOR

CLÁUDIO CABRAL FAY DE AZEVEDO JÚNIOR
Auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul

O ser humano é sui generis: quando ganha pouco, sempre diz "feliz de quem paga bastante Imposto de Renda, porque é sinal de que está ganhando bem". Só que assim que começa a ganhar bem não quer mais pagar imposto.

E uma das justificativas prediletas é "por que eu vou pagar Imposto de Renda, se é desperdiçado e mal gerido?". Outro exemplo é o "eu não quero pagar IPVA para andar nestas estradas esburacadas". Mas convém lembrar que qualquer imposto tem em sua essência não estar atrelado a nenhuma finalidade específica senão prover o Estado de recursos.

Contudo, existe uma exceção para esta regra: pessoas físicas e jurídicas podem ajudar e incentivar projetos sociais e culturais destinando parte do Cabe a nós espalharmos a ideia e ficarmos com o gostinho de termos escolhido o destino de pelo menos parte do nosso imposto.

seu Imposto de Renda para fundos especiais de proteção à criança, ao adolescente e ao idoso, projetos de incentivo à cultura, à produção audiovisual e a atividades desportivas Isto pode ser feito a qualquer momento ao longo do ano.

Mas gostaria de focar na possibilidade de realizara doação diretamente na entrega da declaração online, já que hoje inicia-se o prazo de envio do Imposto de Renda 2024 (ano-base 2023).

Neste caso, pode-se destinar até 3% de imposto devido para os fundos de proteção às crianças e aos adolescentes e mais 3% aos fundos de proteção aos idosos, sejam eles municipais (não necessariamente da cidade do contribuinte), estaduais ou federais.

Essa doação é feita na própria declaração e vai gerar, ou um abatimento no imposto a pagar, ou um aumento no imposto a restituir (pois nesse caso é gerado um Darf).

Na página da internet da Receita Federal do Brasil

há um passo a passo e maiores explicações: basta procurar por "Campanha de Destinação do Imposto de Renda".

Historicamente, o valor potencial de doações é bem maior que o valor destinado, o que também pode ser conferido no site da Receita. Então cabe a nós espalharmos a ideia e ficarmos com o gostinho de termos escolhido o destino de pelo menos parte do nosso imposto.

Site: <https://flippioneiro.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/pio/#page/1>

Como evitar cair em golpe na internet

Como toda tecnologia, a inteligência artificial pode servir para o bem ou para o mal. Atualmente, a IA vem sendo muito utilizada no comércio eletrônico, especialmente pelos bancos, para detectar procedimentos que mostram tentativas de fraudes. Vale lembrar que os próprios fraudadores também se valem da inteligência artificial para, a partir da captação de parte dos dados dos clientes, buscarem identificar por tentativa e erro os dados faltantes.

Guilherme Guimarães Feliciano, professor associado do Departamento de Direito do Trabalho e da **Seguridade Social** da Faculdade de Direito da USP, lembra que hoje em dia é muito comum utilizarem a inteligência artificial para, a partir de imagens de uma celebridade, realizar vendas enganosas.

"Um exemplo muito recente envolve as chamadas deep fakes [...] por exemplo, a partir de determinada rede social, se divulga uma peça na qual uma determinada celebridade, um atleta ou um artista convidam o consumidor a conhecer determinada loja e ali adquirir produtos, serviços etc.; no entanto, na verdade, essa celebridade nunca gravou essas imagens, elas estão sendo produzidas com inteligência artificial e estão anunciando uma loja igualmente fake. Uma loja que foi maliciosamente estruturada na rede apenas para captação dos dados dos clientes." Visando a evitar fraudes na compra de um produto ou de um serviço pela internet, a recomendação é utilizar sites conhecidos e que tenham lojas físicas.

"Muito cuidado com sites que aparecem de repente, com marcas pouco conhecidas e com propostas que sejam inusuais.

Muitas vezes, o chamado negócio da China, expressão utilizada para identificar excelentes negócios, na verdade escondem apenas golpes. São apenas ensejos para a prática do estelionato, essas fraudes no comércio eletrônico. São estelionatos pela via eletrônica." O professor explica que um golpe muito conhecido é realizado a partir de links enviados ao consumidor, por meio dos quais este é instado a resolver um problema em uma determinada página e ali esclarecer uma compra que não foi feita ou realizar uma compra que é oferecida a um "excelente" valor. A rigor, o site não existe e as lojas virtuais e páginas falsas são muito comuns e podem causar danos, uma vez que captam os dados dos consumidores e permitem seu uso para o cometimento de outras fraudes. Essas lojas ficam no ar tempo suficiente para

causar muito prejuízo e, quando são descobertas, são desativadas.

Páginas falsas Uma situação muito pior e, segundo o professor, muito mais fácil de fazer são as páginas falsas. "Então, na verdade, não existe nem uma loja virtual.

É apenas a página falsa que emula, por exemplo, a página do banco. Uma outra cautela que o consumidor deve ter é desconfiar daqueles produtos, serviços que sejam oferecidos a um preço pequeno demais, irreal, um valor que não corresponde ao que geralmente se encontra no mercado, pelo contrário, está muito abaixo disso." Para garantir a segurança e evitar fraudes, o melhor é realizar atividades bancárias ou compras diretamente no estabelecimento.

Uma das fraudes mais comuns realizadas é a da compra confirmada. "A pessoa recebe um telefonema, uma mensagem por SMS, WhatsApp ou e-mail, informando a realização de uma compra de 8 mil e tantos reais, que foi confirmada, e o débito se dará na fatura do próximo mês", diz.

Se, por acaso, você não efetuou essa compra, clique aqui no link, se for uma mensagem. Geralmente, o link poderá levar a uma página falsa, ou então, por telefone, o indivíduo dirá que não efetuou a compra, e aí o estelionatário fará uma transferência de ligação para um outro estelionatário, que vai colher as informações pessoais que o consumidor, ingenuamente, estará transmitindo, imaginando que, com isso, vai sanar o problema. Essa fraude tem funcionado muito e, portanto, tem aumentado, relata Feliciano." Outras fraudes comuns, citadas em pesquisas, são a do falso anúncio - em que se divulga um produto a um preço muito bom em um link e site falso apenas para capturar os dados ou para obter o valor cobrado, mas o produto nunca é entregue - e a do roubo de dados do cartão, que ocorre quando o estelionatário consegue, de alguma maneira, às vezes até mesmo física, todos os dados nele contidos.

O consumidor lesado pode atuar das mais diversas formas, conforme o tipo de fraude, mas o primeiro passo é fazer um Boletim de Ocorrência. Tendo isso documentado, pode procurar a empresa; se ela se recusar a solucionar o problema, deve-se recorrer ao Procon e, em último caso, às vias judiciais.

Site: <https://dmacervo.com.br/storage/edicoes/2024-03-14%2021:05:52.pdf>

Segurança: comissão aprova isenção de imposto de carro - SERVIDOR

Gustavo Silva

Um projeto de lei que isenta de **impostos** os veículos adquiridos por agentes ligados à Segurança Pública foi aprovado na comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados. Se a lei for aprovada de forma definitiva, serão beneficiados policiais, bombeiros, guardas municipais, agentes socioeducativos e de trânsito, peritos criminais e oficiais de justiça.

A proposta prevê que a isenção beneficie apenas um veículo por ano, que só poderá ser trocado após 24 meses da compra. A medida garante isenção de: Imposto sobre Produtos Industrializados; Programa de Integração Social; Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público; Contribuição para o Financiamento da **Seguridade Social**; Imposto sobre Importação de Produtos Estrangeiros; Imposto sobre Operações Financeiras (sobre os financiamentos).

Os próximos passos do projeto de lei até chegar à votação no Senado

O deputado federal Delegado Palumbo (MDB-SP), relator do projeto, afirmou que a medida é necessária porque os profissionais da Segurança Pública recebem salários mais baixos do que a média de outros servidores e vivem uma rotina de trabalho "insalubre".

A proposta foi aprovada com emendas acolhidas por Palumbo, que ampliaram o leque das categorias beneficiadas pela proposta do deputado federal Sargento Portugal (Podemos-RJ). Agora, o projeto de lei 641, de 2023, será analisado nas comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). Caso aprovado nos colegiados, o texto será enviado ao Senado.

Site: <https://extra-globo.pressreader.com/extra>

Ponto central da reforma dos tributos sobre a renda vai ficar para depois

Jéssica Sant'Ana, Marcelo Ribeiro, Lu Aiko Otta e Raphael Di Cunto De Brasília

O governo vai adiar o envio ao Congresso Nacional da proposta central da reforma dos **tributos** sobre a renda, apurou o Valor. A expectativa era que o texto, que trataria de itens como a cobrança do Imposto de Renda sobre dividendos, seguiria para o Legislativo até a próxima semana, dado que há um prazo de até 90 dias estabelecido pela emenda constitucional da **reforma tributária** do consumo, sancionada em dezembro de 2023.

A decisão foi tomada pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, que quer priorizar neste ano a aprovação da regulamentação da reforma do consumo, além da agenda verde e da pauta microeconômica. O entendimento é que o projeto da renda poderia atrapalhar a tramitação, ainda mais em ano eleitoral, quando o calendário para aprovação é mais curto.

Ainda segundo fontes, não há data definida para envio da reforma dos dividendos e Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), apesar de discussões sobre o texto estarem ocorrendo no âmbito técnico da Fazenda desde o ano passado. O ponto que está mais maduro para ser enviado ao Congresso Nacional é um projeto de lei que harmoniza as regras de tributação das aplicações financeiras, mas que não tem viés arrecadatário.

O texto tem como objetivo organizar as regras para incentivar o financiamento das empresas e o acesso ao crédito por meio do mercado de capitais, sem alteração da carga tributária. A proposta deve acatar pleitos da iniciativa privada como melhorias nas regras de tributação de operações de empréstimos de títulos mobiliários quanto de ações.

Sobre os 90 dias dados pela emenda constitucional da reforma do consumo, técnicos do governo argumentam que o prazo não seria descumprido, porque a decisão do Executivo foi fatiar a reforma da renda. A primeira etapa já começou, com a mudança na tributação de fundos de investimento exclusivos de alta renda (fundos fechados) e de investimento por meio de empresas sediadas no exterior(offshores).

A emenda constitucional fala ainda em até 90 dias

para o Executivo encaminhar a reforma sobre a tributação da folha de salários. O entendimento do governo é que esse prazo também já foi cumprido, devido às propostas de alteração das regras da desoneração da folha de pagamento de alguns setores da economia e de regulamentação da contribuição previdenciária de motoristas de aplicativos.

Técnicos da Câmara também não veem problemas no fatia-mento e dizem que os 90 dias são mais um sinal político do que mandatário. Eles afirmam que poderia haver algum problema para o Executivo se nenhum prazo fosse cumprido, mas o governo se comprometeu a enviar a regulamentação da reforma do consumo antes dos 180 dias. O texto constitucional não traz punição em caso de descumprimento das datas.

Fontes do governo ressaltam, ainda, que houve apenas uma decisão de adiar o envio da reforma dos dividendos e do IRPJ, mas que ela continua sendo considerada a proposta central do pacote da reforma da renda, sendo encaminhada em momento apropriado. Ela também deve incluir a reforma do IR das pessoas físicas, uma demanda do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O timing do envio, contudo, será uma decisão de caráter técnico e político, pontua uma fonte.

Interlocutores do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), afirmaram à reportagem que a decisão de segurar o envio do texto ainda não foi compartilhada com a cúpula do Congresso. Há o reconhecimento de que o atraso não representa nenhum prejuízo ao governo, já que não há nenhuma punição pelo descumprimento do cronograma e porque o sentimento é de que a Fazenda está comprometida com a pauta.

Relator da **reforma tributária**, o deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB) afirmou não ver problemas com a mudança de cronograma e admitiu que ele próprio defendeu a inversão às vésperas de a tramitação do projeto ser concluída no ano passado. O parlamentar paraibano optou por não consolidar essa alteração em seu parecer para evitar o fatiamento da proposta, já que a mudança do texto obrigaria que esse trecho fosse reanalisado pelo Senado.

"Preferi manter o texto como estava, mas na época eu defendi que primeiro fosse feita a regulamentação do

consumo e que a discussão da renda fosse deixada para depois. E como tem toda essa pauta econômica posta além da regulamentação, é uma medida prudente esse adiamento", explicou Ribeiro.

O deputado do PP avalia que o atraso não deve gerar uma preocupação entre os integrantes do Legislativo, já que o governo deve enviar o texto em um segundo momento.

Ainda assim, aliados de Lira pontuam que algumas movimentações de Haddad têm incomodado lideranças do Legislativo, especialmente, iniciativas que sejam relacionadas com projetos que tramitam no Legislativo. Essas articulações estariam sendo feitas sem uma combinação prévia com a linha de frente da Câmara e do Senado.

Considerado um dos principais interlocutores do governo com a cúpula do Congresso desde o início do mandato de Lula, Haddad ainda segue prestigiado apesar da visão de que houve re deslizes recentemente - o principal deles foi o envio da medida provisória que tratava da reoneração da folha e do Perse no fim do ano passado. A leitura é que o ele está ciente das insatisfações e deve retomar o diálogo alinhado com o Legislativo.

Haddad ainda segue prestigiado no Congresso apesar dos recentes "deslizes"

Site:

[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187815?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187815?page=1§ion=1)

Produtividade volta a subir no Brasil em 2023 após dois anos seguidos em queda

Anais Fernandes De São Paulo

A produtividade da economia brasileira por hora efetivamente trabalhada avançou 1,9% em 2023, após dois anos seguidos de queda. Tirando o período da pandemia, que levou, no primeiro ano, a um ganho artificial de produtividade, foi a primeira alta desde 2018 (0,5%), mas em um padrão mais similar ao observado em 2017 (2,1%). Os dados são do Observatório da Produtividade Regis Bonelli, do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV Ibre).

A expressiva contribuição da agropecuária em um ano de safra recorde, um padrão diferente na dinâmica de crescimento setorial, o processo de formalização no mercado de trabalho e o crescimento da ocupação entre os mais escolarizados ajudam a explicar os ganhos de 2023, segundo pesquisadores do FGV Ibre. A dúvida, segundo ele, diz respeito à sustentabilidade desse avanço, considerando, por exemplo, que o agro não deve crescer em 2024 como em 2023 e que a economia como um todo também deve desacelerar neste ano.

"Apareceram alguns sinais positivos, mas não está claro se eles vão continuar", diz Fernando Veloso ao Valor. Veloso é coordenador do observatório e um dos autores do estudo sobre a produtividade junto com Silvia Matos, também coordenadora, e os pesquisadores do FGV Ibre Fernando de Holanda Barbosa Filho, Paulo Peruchetti, Janaína Feijó e Ana Paula Ruhe.

Para Matos e Veloso, é possível que a produtividade ainda consiga apresentar alguma alta em 2024, mas ela deve ser bem menor do que a observada em 2023. "Eu esperaria algo positivo, mas não muito significativo", afirma Veloso.

Em 2020, a produtividade por hora efetiva subiu 12,7%, refletindo um "efeito-composição", já que a pandemia, inicialmente, retirou mais do mercado de trabalho trabalhadores de baixa produtividade, sobretudo os informais e aqueles de menor escolaridade. Além disso, a queda nas horas trabalhadas por causa das medidas de isolamento social foi superior ao recuo do valor adicionado. Com a normalização gradual da situação sanitária e o retorno desses trabalhadores ao mercado, a produtividade por

hora efetiva voltou a cair: 8,1% em 2021 e 4,4% em 2022.

A produtividade é calculada pela comparação do valor adicionado - variável próxima ao Produto Interno Bruto (**PIB**), mas que exclui **impostos** e subsídios - com os indicadores do fator trabalho. No ano passado, o valor adicionado agregado da economia subiu 3%, enquanto as horas efetivamente trabalhadas cresceram 1,1%. Dessa comparação, resultou um aumento da produtividade do trabalho de 1,9% em 2024.

Medida de eficiência com que os fatores capital e trabalho se transformam em produção, a chamada produtividade total dos fatores (PTF) subiu 0,7% em 2023. À exceção de 2020, também sob o efeito extraordinário da pandemia, uma alta anual da PTF não era observada, ao menos, desde 2017, apontam os pesquisadores.

"É certamente pouco, mas bem melhor do que antes. Isso, para mim, é um sinal de que pode ter acontecido alguma mudança para além do efeito da agropecuária", diz Veloso.

Ao longo de 2023, o ano foi marcado por uma reversão no padrão de sucessivas quedas em relação ao mesmo período do ano anterior nos indicadores de produtividade, ainda que com perda de fôlego no segundo semestre. No quarto trimestre de 2023, a produtividade por hora efetiva subiu 1,3% ante igual período de 2022, após avançar 2,3% no terceiro trimestre. "Foram quatro trimestres consecutivos de alta. Tem alguma consistência no resultado", diz Veloso.

Apesar da queda de 0,7% no quarto trimestre de 2023 na comparação com o trimestre imediatamente anterior, a produtividade por hora efetiva ainda supera o nível observado antes da pandemia (quarto trimestre de 2019) em cerca de 1%. A PTF, por outro lado, está 5,1% abaixo do pré-covid.

Em um outro exercício, os pesquisadores acompanham a evolução da produtividade por hora efetivamente trabalhada com o que seria a tendência esperada a partir do observado no período pré-pandemia (primeiro trimestre de 2017 a quarto trimestre de 2019).

Naquele momento anterior à crise sanitária, a produtividade apresentava tendência de queda, que foi temporariamente interrompida pela elevação atípica em 2020, mas retomada nos anos seguintes. Com os aumentos até o terceiro trimestre de 2023, no entanto, a produtividade se deslocou para um nível acima da tendência pré-covid, quadro que se manteve no quarto trimestre, apesar da queda em relação ao terceiro bimestre.

"Isso é uma novidade. Há discussões sobre o efeito de reformas e o aumento do **PIB** potencial que não estão resolvidas, mas, independentemente disso, me parece claro que houve uma mudança no ano passado", afirma Veloso, notando que algo semelhante foi observado nos dados sobre produtividade dos Estados Unidos em 2023. "A gente não sabe se, no Brasil, isso vai durar e se a magnitude é suficiente para fazer grande diferença."

Apesar de estar abaixo do nível pré-covid, a PTF por hora efetiva também dá "um modesto sinal de melhora", diz Veloso, se comparada à sua tendência anterior à pandemia. "Houve um ganho concentrado no primeiro trimestre de 2023, mas que não foi totalmente perdido, pelo menos até agora. Ela continua caindo, mas menos do que antes", afirma o economista.

Como a elevação da produtividade agregada em 2023 resultou, em boa medida, do crescimento extraordinário da produtividade da agropecuária, os pesquisadores afirmam que é preciso ter cautela na interpretação dos dados.

A produtividade por hora efetivamente trabalhada no agro subiu 21,1% em 2023, magnitude observada apenas em 2017. Em 2022, o crescimento foi de 1,7%. Já a produtividade da indústria, na mesma medida, avançou 2% em 2023, e a dos serviços, apenas 0,1%. Em 2022, houve quedas de 4,7% e 5,1%, respectivamente.

"Certamente, a agropecuária contribuiu muito. Mas alguns segmentos da indústria foram positivos também e a produtividade dos serviços, longe de ser uma maravilha, foi melhor do que no passado", diz Veloso.

Segundo ele, há alguns indícios de que a alta da produtividade agregada em 2023 pode ter sido um pouco mais disseminada.

Excluindo a agropecuária - que, apesar do crescimento expressivo nas últimas décadas, ainda tem produtividade média relativamente baixa em comparação com outros setores -, os pesquisadores observaram, por exemplo, que os segmentos mais produtivos foram os que apresentaram maior

expansão do valor adicionado em 2023, em particular a indústria extrativa mineral, a intermediação financeira e os serviços industriais de utilidade pública (SIUP).

"Os dados mostram um novo padrão na dinâmica de crescimento setorial que pode ter contribuído para o bom desempenho da produtividade do trabalho", afirmam no estudo. Em geral, no entanto, esses setores mencionados empregam poucas pessoas, observa Veloso. "Difícilmente, eles vão conseguir mudar significativamente a produtividade agregada. Sem mexer na produtividade do setor de serviços, que concentra cerca de 70% das horas trabalhadas, vai ser muito difícil ter ganhos mais sustentados", afirma.

Outro indício de que o avanço da produtividade em 2023 não se deve exclusivamente ao agro, segundo Veloso, está no comportamento do mercado de trabalho. Em janeiro de 2024, as ocupações formais estavam 9,7% acima do período pré-pandemia, enquanto as ocupações informais estavam apenas 1% acima, na série mensalizada com ajuste sazonal. Empresas do setor formal têm maior produtividade.

Um terceiro fator que pode ter contribuído para o ganho de produtividade no ano passado é que a composição educacional no mercado de trabalho voltou ao comportamento pré-pandemia, com o crescimento da população ocupada concentrado entre os grupos mais escolarizados.

"O que a gente observa de mais estrutural são os aspectos da formalização e da escolaridade. O capital humano, sistematicamente, está mostrando força no mercado de trabalho", afirma Barbosa Filho.

Olhando à frente, se apenas a agropecuária se mostrar, de fato, decisiva para a melhora da produtividade em 2023, a perspectiva para 2024 não é boa, segundo os pesquisadores. "A 'prova do pudim' deste ano é como ficará a produtividade sem a agropecuária ajudando tanto", diz Matos.

Além disso, a perspectiva de um crescimento menor do **PIB** em 2024, ante os 2,9% de 2023, é prejudicial, segundo Veloso. "Tipicamente, as empresas mais produtivas são as maiores, e uma boa parte do aumento da produtividade vem de empresas produtivas crescendo. Mas a desaceleração da economia significa menos mercado para essas empresas."

Veloso observa também que a queda do investimento no ano passado pode ser mim para a produtividade em 2024, ainda que a formação bruta de capital fixo (FBCF) venha a se recuperar parcialmente neste ano após o tomo de 2023. "A produtividade depende do

estoque, não do fluxo", explica. A FBCF é a medida no **PIB** do que se investe em máquinas e equipamentos, construção civil e inovação.

Com maior contribuição da indústria de transformação e da construção ao valor adicionado em 2024, a produtividade pode até se sustentar no campo positivo neste ano, na avaliação de Matos. "Não seria um crescimento forte, não consigo imaginar repetir nada parecido [com 2023], mas negativo também acho que não será, por causa da composição do **PIB**", afirma.

A questão da produtividade é "um dos grandes dilemas da economia brasileira", segundo Carlos Primo Braga, professor associado da Fundação Dom Cabral e ex-diretor de Política Econômica e Dívida no Banco Mundial. "Para ter crescimento sustentável, precisa ter aumento da produtividade. Mas o único setor que vem crescendo, desde 1995, a taxas mais significativas é a agropecuária."

O custo de fazer negócio no Brasil afeta o potencial de investimento na economia, diz Braga. "A contribuição do capital físico à produtividade realmente deixa a desejar", afirma. A FBCF precisaria subir, segundo ele, dos atuais 16,5% do **PIB** para algo como 24% do **PIB**.

Mas o capital humano, também é um "calcanhar de aquiles" do Brasil, afirma. "Embora se tenha melhorado significativamente a educação, em termos de cobertura, nas últimas décadas, a qualidade ainda é um problema sério."

Para resolver essas questões, "não existe bala de prata", diz Braga. "É toda uma agenda de reformas, para diminuir o custo dos negócios, melhorar a qualidade dos gastos em educação, a formação das pessoas para atender a demanda em áreas ligadas a inovação, tecnologia de informação e comunicação", exemplifica o economista.

"Capital físico deixa a desejar; educação ainda é problema"

Carlos Primo Braga

"Parece claro que houve uma mudança no ano passado"

Fernando Veloso

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187815?page=1§ion=1>

Copom deve reduzir Taxa Selic para 10,75% (Artigo)

Por Paulo Gala, Economista-chefe do Banco Master de Investimento. Graduado em Economia pela FEA USP, Gala é mestre e doutor em Economia pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, instituição em que leciona desde 2002 e na qual foi coordenador do Mestrado Profissional em Economia e Finanças, entre 2008 e 2010. Foi pesquisador visitante nas universidades de Cambridge (RU) e Columbia (NY) e atuou como economista-chefe, gestor de fundos e CEO em instituições do mercado financeiro em São Paulo.

O índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) divulgado recentemente referente ao fechamento do mês de fevereiro registrou 0,83%, superando as expectativas de 0,78%. Para uma meta anual de **inflação** de 3%, uma medição mensal acima de 0,80% não é pouca coisa. As expectativas de **inflação** para este ano seguem em 3,8%.

O principal destaque de alta em fevereiro foi a rubrica "educação" com um aumento expressivo nas mensalidades de cursos regulares, ensino médio e creches. Os reajustes nas mensalidades escolares no início do ano configuram altas sazonais e não devem se repetir ao longo do ano.

Apesar dessas altas, algumas boas notícias podem ser identificadas no índice. Os serviços subjacentes, caracterizados pela menor volatilidade, apresentaram uma desaceleração, passando de 0,76% em janeiro para 0,44% em fevereiro. Além disso, a dispersão das altas caiu de 65% para 57%, o que sugere uma menor generalização dos aumentos.

Esses dados mostram que um mercado de trabalho mais aquecido, com menor índice de desemprego, não parece estar pressionando a **inflação** brasileira. A parte sazonal da **inflação** piorou, e a estrutural melhorou.

Esse cenário deve impactar as decisões do Banco Central, que pode reconsiderar a indicação futura de cortes de 0,50%, bem como a permanência do chamado "forward guidance".

Na próxima reunião, a Taxa Selic deve cair de 11,25% para 10,75%, mas as indicações de cortes futuros devem mudar. Provavelmente o comprometimento com cortes em reuniões à frente deve ser substituído por apenas mais um corte esperado de 0,5% na reunião de 8 de maio. Depois disso, o Banco Central

deve entrar em modo stand by, ainda cortando juros, mas somente quando o contexto permitir, sem indicações sobre passos futuros.

Nos Estados Unidos, o índice cheio de **inflação** de fevereiro ficou em 0,4%, em linha com as expectativas. O núcleo da **inflação** teve alta também de 0,4%, um pouco acima do 0,3% esperado pelo mercado. No entanto, o super core, um núcleo que exclui variações significativas, como energia e alimentos, com as variações relacionadas a custos de habitação, apresentou melhoras.

A **inflação** super core abrange o preço de serviços, como cabeleireiros, advogados ou encanadores. É uma medida preferida pelo Federal Reserve (Fed) ao tentar diagnosticar o ritmo da **inflação** e a saúde atual e futura da economia. Os dados de fevereiro contribuíram para uma leitura mais positiva da situação de **inflação** nos EUA e ajudaram a consolidar a visão de que os cortes de juros começarão em junho.

A expectativa agora gira em torno da quantidade de cortes, com a possibilidade de até quatro reduções, levando a taxa de juros por lá de 5,5% para 4,5% no segundo semestre deste ano.

Na Europa, diretores do BC trouxeram notícias de possíveis cortes de juros no verão. A atividade mais fraca e a queda dos índices de **inflação** contribuem também para uma flexibilização monetária na Zona do Euro.

IDEIAS - CHAVE

Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de fevereiro registrou 0,83%, superando as expectativas de 0,78%, o que é significativo diante da meta anual de **inflação** de 3%. As expectativas de **inflação** para o ano permanecem em 3,8%

O destaque de alta em fevereiro foi a educação, com expressivo aumento nas mensalidades de cursos regulares, ensino médio e creches. Reajustes nas mensalidades escolares no início do ano são considerados altas sazonais e não devem se repetir ao longo do ano

Serviços menos voláteis e não sazonais apresentaram

desaceleração, passando de 0,76% em janeiro para 0,44% em fevereiro, indicando menor volatilidade. A dispersão das altas caiu de 65% para 57%, sugerindo menor generalização dos aumentos

Um mercado de trabalho mais aquecido, com menor desemprego, não parece estar pressionando a **inflação** brasileira. A parte sazonal da **inflação** piorou, mas a estrutural melhorou, influenciando as decisões do Banco Central. A Taxa Selic deve cair para 10,75% na próxima reunião do BC

Nos Estados Unidos, o índice cheio de **inflação** ficou em 0,4% em fevereiro, alinhado com as expectativas. O núcleo da **inflação** nos EUA subiu 0,4%, um pouco acima do 0,3% esperado pelo mercado. O super core, excluindo variações significativas como energia e alimentos, mostrou melhoras nos dados de fevereiro nos EUA

Os dados positivos nos EUA consolidaram a visão de cortes de juros a partir de junho, com a expectativa de até quatro reduções e uma queda na taxa de juros de 5,5% para 4,5% no segundo semestre

Por Paulo Gala, Economista-chefe do Banco Master de Investimento. Graduado em Economia pela FEA USP, Gala é mestre e doutor em Economia pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, instituição em que leciona desde 2002 e na qual foi coordenador do Mestrado Profissional em Economia e Finanças, entre 2008 e 2010. Foi pesquisador visitante nas universidades de Cambridge (RU) e Columbia (NY) e atuou como economista-chefe, gestor de fundos e CEO em instituições do mercado financeiro em São Paulo.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Mercado reduz previsão de déficit pela 4^a vez

Gabriela Pereira De Brasília

O mercado financeiro diminuiu cerca de R\$ 1 bilhão a previsão do déficit primário do governo federal para 2024. A estimativa mediana passou de R\$ 83,974 bilhões para R\$ 82,817 bilhões em março, segundo o Prisma Fiscal, divulgado ontem pelo Ministério da Fazenda. É o quarto corte seguido para o indicador, que em dezembro do ano passado estava em R\$ 90 bilhões.

Sobre a dívida bruta do governo geral (DBGG), principal indicador do estoque de endividamento público, a projeção do mercado teve uma ligeira queda de 77,67% para 77,50% do Produto Interno Bruto (**PIB**) em março.

Já a expectativa para a arrecadação federal para 2024 passou de R\$ 2,544 trilhões para R\$ 2,565 trilhões, considerando a mediana. No caso da receita líquida, o número saiu de R\$ 2,092 trilhões para R\$ 2,099 trilhões. A projeção

para as despesas totais do governo federal aumentou de R\$ 2,177 trilhões para R\$ 2,180 trilhões.

Para 2025, a projeção de déficit primário passou de R\$ 79,740 bilhões para R\$ 86,541 bilhões. A estimativa de arrecadação federal passou de R\$ 2,694 trilhões para R\$ 2,706 trilhões e a de receita líquida saiu de R\$ 2,222 trilhões para R\$ 2,211 trilhões. A projeção de despesas totais teve leve queda de R\$ 2,305 trilhões para R\$ 2,304 trilhões.

O Prisma Fiscal é um relatório divulgado mensalmente com projeções de bancos e economistas do setor privado, que analisam variáveis econômicas e as variáveis fiscais de contas públicas. Para o relatório deste mês, os dados foram coletados até o quinto dia útil de março.

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187815?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187815?page=1§ion=1)**

Alimento em alta é pontual e já está em reversão, diz secretário

Lu Aiko Otta e Jéssica Sant"Ana De Brasília

A alta dos preços dos alimentos vista desde novembro é conjuntural e já começa a se reverter, segundo o secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Guilherme Mello. No entanto, segue como ponto de atenção. "É óbvio que as pessoas sentem quando elas vão ao mercado e veem mais caro um alimento que costumam comprar", comentou em entrevista ao Valor.

Além do acompanhamento conjuntural de preços, o governo mapeia as cadeias produtivas dos alimentos e combustíveis, para identificar pontos de estrangulamento que podem ser atacados para melhorar a oferta.

O secretário avaliou também que, apesar de o índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ter ficado um pouco acima do esperado em fevereiro, o cenário para o Banco Central (BC) seguir o processo de redução da Selic para aproximá-la da taxa neutra é hoje mais benigno do que era alguns meses atrás. Na sua avaliação, a estratégia da autoridade monetária de promover cortes ao ritmo de 0,5 ponto percentual a cada reunião é "cautelosa".

Leia, a seguir, os principais trechos da entrevista

Valor: O resultado do IPCA de fevereiro veio um pouco acima das expectativas. Qual a avaliação da Fazenda e o que esse número indica para a frente?

Guilherme Mello: Do ponto de vista da composição, o IPCA de fevereiro trouxe algumas boas notícias: os núcleos desacelerando, serviços subjacentes desacelerando, são dois indicadores que o Banco Central olha muito. Preços monitorados subiram por causa do combustível. Educação [subiu], como tradicionalmente ocorre em fevereiro. Alimentos subiram, com algumas frutas pressionadas, isso tem a ver com a entressafra e o clima. A boa notícia é que a safra desses produtos afetados já está começando a ser colhida, e já se vê uma queda no preço de arroz, feijão, e algumas frutas também têm tendência de queda. Então, do ponto de vista da composição, [o IPCA de fevereiro] é positivo porque o que veio um pouco acima do esperado são aqueles preços que não estão ligados a uma dinâmica inflacionária puxada por renda e salário. São preços que foram impactados por

questões pontuais ou sazonais. Ou seja, a trajetória para a **inflação** para o ano é muito positiva.

Valor: E para o Copom da semana que vem, o resultado pode impactar o **comunicado**?

Mello: As nossas projeções mostram um IPCA mais perto de 3,5%, e as projeções do Banco Central também. Esse resultado do IPCA muda algo? Não. Ao contrário: alguns fatores que tinham sido levantados nas últimas medições, como a trajetória dos núcleos e serviços subjacentes, se mostraram mais bem comportados do que a expectativa. Uma coisa importante é que os IGPs têm vindo muito abaixo da expectativa e isso em algum momento se repassa para uma queda de preço também no varejo. Então, do ponto de vista do comportamento prospectivo da **inflação**, o cenário hoje é mais benigno do que era alguns meses atrás. Da mesma forma com o crescimento [**PIB**], hoje a maior parte dos analistas está se aproximando da nossa projeção, que atualmente é de 2,2%. Ou seja, há uma convergência entre as nossas projeções, as do mercado e as do Banco Central. Então, eu não vejo como essa convergência seja danosa para as decisões do Copom, ao contrário, mostra um cenário mais benigno e de expectativas mais ancoradas.

Valor: Se o cenário para **inflação** está mais benigno, podemos esperar uma política monetária mais suave neste ano? Vai ficar nesse ritmo de cortes de 0,5p.p.?

Mello: O Banco Central analisa o conjunto mais amplo de variáveis, incluindo o cenário externo. O fato de as taxas de juros dos países centrais se manterem em níveis elevados faz com que se restrinja o espaço de política econômica nos países em desenvolvimento. Se você for olhar unicamente para a trajetória e a composição do IPCA, domesticamente nós temos espaço para prosseguir nesse processo de flexibilização monetária sem gerar instabilidade inflacionária.

Valor: Mas, olhando tanto esse cenário interno quanto externo, a Fazenda vê uma possibilidade, ao longo deste ano, de o BC aumentar o ritmo de cortes da Selic?

Mello: As sinalizações do Banco Central, nas últimas atas, são de manutenção do ritmo. Acho que é uma

estratégia cautelosa. Há outros bancos centrais que têm adotado outras estratégias, de cortes maiores. Mas é uma estratégia que tem sinalizado para os agentes econômicos um processo contínuo de flexibilização e de aproximação da taxa neutra. Hoje, a maior probabilidade é que, dado o nosso cenário doméstico, esse processo se mantenha, se consolide e [o BC] continue reduzindo a taxa de juros, aproximando da taxa neutra.

Valor: E o que isso diz sobre o **PIB**? O senhor falou que há algumas casas já revendo para cima as projeções, se aproximando da SPE. Há um viés de alta?

Mello: Nossa projeção atual é de um crescimento de 2,2%. Muito provavelmente a contribuição da agricultura neste ano não só vai ser menor como também pode se tornar negativa. Isso faz com que nós tenhamos um cenário em que boa parte do crescimento econômico virá da resiliência do setor de serviços e também pela indústria reagindo tanto ao processo de flexibilização monetária como ao conjunto de medidas e políticas que foram adotadas ao longo do último ano.

Valor: Pode citar um exemplo?

Mello: O setor de construção civil, que tende a se beneficiar tanto do Minha Casa, Minha Vida quanto das obras de infraestrutura do PAC. Mas também outros setores da indústria, a automobilística, por exemplo. E, sob a ótica da demanda, vemos também uma resiliência do consumo das famílias e uma recuperação do investimento público e privado. Então, se você olhar um número sozinho, 2,2%, ele é menor que 2,9%, mas isso diz pouco, porque é preciso olhar a composição desse número. E a composição desse 2,2% parece ser mais resiliente do que o resultado do ano de 2023. Se conseguirmos entrar em 2025 com uma indústria crescendo, investindo, empregando, serviços resilientes, as famílias menos endividadas, com salário maior, e a volta da agricultura, eu diria que 2024 vai ser uma preparação para um crescimento mais forte de 2025.

Valor: Então, por que medidas como antecipação do 13º do **INSS** e de precatórios estão vindo agora? Esse crescimento de 2,2% está preocupando o Planalto, o presidente Lula?

Mello: Eu não conversei com o presidente Lula sobre esse número. Eu não tenho a pretensão de acertar em cheio o 2,2%. Tomara que eu erre, como errei no ano passado, e seja 2,9%, 3,2%, seja bem maior do que isso. E eu acho que teremos um crescimento que eu chamaria de robusto para o primeiro trimestre [do ano].

Valor: A mesma surpresa de 2023?

Mello: Não teremos a mesma supersafra do ano passado, mas também é evidente que, na margem, comparando o quarto trimestre de 2023 com o primeiro de 2024, a produção agrícola vai ser maior. Não achamos que os dados de crescimento do primeiro trimestre estejam fracos, ao contrário. E achamos que no segundo semestre os impactos da flexibilização monetária podem começar a se mostrar mais importantes, em particular no mercado de crédito para empresas.

Valor: Houve muitas medidas na área de crédito aprovadas em 2023. Vão mostrar efeito?

Mello: No ano passado, o mercado de crédito para empresas sofreu muito pelas altas taxas de juros. Muita gente pegou crédito achando que ia pagar 2%, mas um ano e meio depois estava pagando 13,75%. Isso tem um impacto forte. Também tivemos a crise da Americanas, que fechou o outro canal de captação de recursos, que era o mercado de capitais. E o BNDES, no ano passado, foi recompondo as suas linhas, se recuperando. Ao mesmo tempo, aprovamos uma série de reformas regulatórias, como o marco de garantias. Então, você tem queda da taxa de juros, uma recomposição importante de linhas e criação de novos fundos, como o Fundo Clima e o hedge cambial, e as reformas regulatórias. Quando se juntam esses fatores, tudo indica que o mercado de crédito para empresas tende a melhorar significativamente.

Valor: O acesso ao crédito vai melhorar em todos os segmentos?

Mello: Sempre é mais difícil alcançar pequenas empresas, pequenos agricultores. Estamos discutindo como construir e ajustar algumas políticas para conseguir chegar nessas pessoas que precisam de crédito e hoje não conseguem. O crédito vai ser uma alavanca importante em 2024 e eu reputaria como um elemento fundamental, inclusive para a economia em 2025. Porque o efeito completo da flexibilização [monetária] só veremos em meados de 2025.

Valor: Mas para 2025 vocês estão projetando crescimento de 2,8%. Não é pouco diante desse cenário?

Mello: Estamos rodando a grade ainda. Obviamente a nossa ideia é [2025] maior que 2024, mas só teremos um pouco mais de precisão ao longo do tempo. Se conseguirmos cumprir a nossa agenda em 2024 - aprovar a regulamentação da **reforma tributária**, as medidas que estão no Congresso a respeito da pauta sustentável e também da pauta micro - ao mesmo tempo que mantemos o nosso compromisso e nossa parceria com o Congresso de buscar o equilíbrio fiscal,

isso vai dar um avanço institucional para o país, que vai também dar um cenário de maior tranquilidade para o próprio Banco Central trazer essa taxa de juros mais para baixo e preparar um 2025 muito mais positivo: juros mais baixos e mercado de crédito mais robusto.

Valor: O presidente Lula falou em baixar preço da energia e dos alimentos e também em gastar mais. Há o risco de virem medidas que vão impactar o primário?

Mello: Em primeiro lugar, eu não me arriscaria a ser intérprete do presidente. O que eu posso dizer é que o arcabouço fiscal prevê a possibilidade de ser incorporado um diferencial de crescimento das despesas de algo como R\$ 12 bilhões, se houver um cenário positivo para receitas em 2024. Então, o presidente Lula falou que, se continuar crescendo a receita, vamos ter que discutir com o Congresso, porque é um crédito extraordinário e tem que ser mandado para o Congresso.

Valor: Em relação a energia e alimentos, há discussão de medidas que envolvem impacto fiscal?

Mello: Estamos trabalhando em duas coisas. Uma é fazer uma análise pormenorizada da dinâmica dos preços de cada um desses produtos. Uma visão do conjunto da cadeia produtiva, em que se vê onde estão os gargalos e o que se pode fazer para estruturalmente fortalecer essa cadeia. Mas também acompanhamos cada um desses produtos, olhamos para fatores conjunturais que afetam esses preços. Não há nenhuma discussão aqui envolvendo recursos públicos.

Valor: A alta dos preços dos alimentos explica a piora na avaliação do governo?

Mello: É óbvio que as pessoas sentem quando elas vão ao mercado e veem mais caro um alimento que elas costumam comprar. Mas isso é uma coisa muito pontual. Basicamente, é um choque de oferta, o que se reverte rapidamente. Eu acho que, se a explicação da mudança nas pesquisas de opinião for majoritariamente alimentos, daqui a dois meses acabou o problema. Vivemos um ambiente político - no mundo, não é só no Brasil - em que algumas forças políticas se especializaram em pegar questões pontuais, inclusive muitas delas falsas, e influenciar na sensação das pessoas sobre o conjunto.

"Safra de produtos afetados já começa a ser colhida, e já se vê uma queda no preço de arroz"

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187815?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187815?page=1§ion=1)**

Inflação acelera para todas as faixas de renda em fevereiro, mostra Ipea

PREÇOS

Agência Brasil

contato@jornaldezminutos.com.br

A **inflação** no mês de fevereiro acelerou para todas as faixas de renda. As famílias de renda média alta foram as que mais sentiram a alta nos preços, que afetou as mensalidades escolares e o preço dos combustíveis. Os dados estão no Indicador Ipea de **Inflação** do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

De janeiro para fevereiro, a **inflação** no segmento de renda alta subiu 0,88% - a maior alta no período. Já a menor **inflação** para o período, de 0,78%, foi registrada na classe de renda muito baixa, impactada pelo aumento dos alimentos no domicílio e das tarifas de ônibus urbano e de integração. No acumulado em 12 meses até fevereiro, enquanto as famílias de renda muito baixa tiveram a menor taxa de **inflação** (3,56%), a faixa de renda alta registrou a taxa mais elevada (5,44%). Em fevereiro, pelo terceiro mês consecutivo, o principal impacto para as classes com rendas mais baixas veio do grupo alimentos e bebidas, refletindo a alta nos preços de alimentos no domicílio, especialmente em itens importantes da cesta de consumo, como arroz (3,7%), feijão (5,1%), batata (6,8%), cenoura (9,1%), ovos (2,4%) e leite (3,5%). Em menor intensidade, o grupo transporte também impactou a **inflação** dos segmentos de menor renda, repercutindo os reajustes das passagens de ônibus urbano (1,9%) e do transporte público (9,4%).

Já para as classes de renda média, média alta e alta, o foco de pressão inflacionária em fevereiro, veio do grupo educação, influenciado pelo aumento de 6,1% das mensalidades escolares. Embora os reajustes da gasolina (2,9%) e do etanol (4,5%) tenham contribuído para a **inflação** das famílias dos estratos mais elevados de renda, a queda de 10,7% das passagens aéreas gerou um forte alívio sobre a **inflação** nesta faixa.

Site: <https://d24am.com/jornais/dez-minutos/15-03-2024/>

Força-tarefa para reduzir preço do arroz

O governo federal espera uma queda em torno de 20% no preço do arroz nas próximas semanas. Ontem, o presidente Lula teve reunião com ministros para tratar da alta dos preços dos alimentos aos consumidores no fim de 2023 e início deste ano.

Entre novembro e janeiro, o grupo de alimentação e bebidas foi o que mais pesou no cálculo da **inflação**, no bolso dos brasileiros. As questões climáticas, como as altas temperaturas e o maior volume de chuvas em diferentes regiões do país influenciaram a produção dos alimentos e, conseqüentemente, os preços.

O ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, espera que a baixa de preços seja repassada na mesma medida para os consumidores pelas empresas atacadistas. No caso do arroz, isso deve acontecer na virada do mês de março para abril, à medida que haja reposição de estoques a preços menores.

Também foram discutidas mudanças no próximo plano safra para incentivar a produção, em especial de arroz, feijão, milho, trigo e mandioca. (Agência Brasil)

Site:

<https://impresso.diariodepernambuco.com.br/noticia/cadernos/economia/2024/03/forca-tarefa-para-reduzir-preco-do-arroz.html>

Governo prepara medidas para conter preço dos alimentos

INFLAÇÃO O ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, disse ontem que o governo prepara medidas de incentivo ao Plano Safra para aumentar a produção de alimentos. A declaração foi feita depois de reunião com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, da qual participou também o ministro Paulo Teixeira (Desenvolvimento Agrário).

Segundo Teixeira, o governo federal espera a redução no preço dos alimentos até abril. O grupo alimentação e bebidas variou 0,95% em fevereiro dentro do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (depois de já ter subido 1,38% em janeiro), contribuindo com 0,20 ponto porcentual para a taxa de 0,83% do IPCA do último mês. "Foi um aumento sazonal. A tendência agora é diminuir." "Esse aumento ocorreu em função de questões climáticas que foram muito importantes no Brasil, todo mundo assistiu ao excesso, a alta temperatura no Centro-Oeste, as chuvas que ocorriam no sul do Brasil, enfim, foi um aumento sazonal. A tendência agora é diminuir", disse Teixeira.

Fávaro citou o caso do arroz, cujos preços ao produtor já baixaram, cabendo aos atacadistas repassarem a queda ao consumidor. "Esperamos que se transfira essa baixa dos preços, para que abaxem também na gôndola do supermercado."

Site:

<https://impresso.correio24horas.com.br/html5/reader/production/default.aspx?pubname=&pubid=11ae599c-2d02-4148-a861-8c13df1a8642>

Diretora do BC alerta para o risco do superendividamento

A diretora de Relacionamento, Cidadania e Supervisão de Conduta do Banco Central, Carolina Barros, destacou ontem a melhoria "substancial" no Brasil das dimensões e uso da inclusão financeira dos últimos anos. Ela salientou, porém, que o crescimento ao acesso não ocorreu com qualidade. "O resultado é uma consequência adversa e colateral chamada superendividamento, e não podemos, simplesmente, fechar os olhos para tanto", afirmou.

A inclusão financeira, segundo a diretora, é um instrumento-chave na redução de desigualdades, atua para minimizá-las, melhorando a vida financeira da população. A fala de Carolina Barros foi feita durante a abertura do debate sobre financiamento para micro e pequenas empresas por meio de políticas, inovação e parcerias.

O evento, promovido pelo BC, o Sebrae e o IFC/SME, ocorre às margens da reunião da Global Partnership for Financial Inclusion (GPFI), integrante da trilha financeira do grupo das 20 maiores economias do globo (G20), em Brasília.

Ela lembrou que o lema da presidência brasileira no G20 é: "Construindo um mundo justo e um planeta sustentável".

"Quando olhamos para a evolução global da inclusão financeira tanto das pessoas quanto das micro, pequenas e médias empresas, os chamados pequenos negócios, observamos enorme progresso no acesso e uso, mas também é fato que a inclusão vem ocorrendo de forma muito heterogênea", pontuou.

A diretora ressaltou que os entraves para a inclusão financeira não estão relacionados apenas ao aumento do acesso e do uso dos produtos e serviços financeiros, mas também à qualidade com que esses produtos e serviços são ofertados e utilizados pelos clientes do sistema financeiro. "São necessários esforços contínuos para uma compreensão ampla dos entraves ainda existentes e para o desenvolvimento de políticas que possam mitigar esses mesmos obstáculos", disse.

A questão do superendividamento, conforme Carolina Barros, está diretamente relacionada com os pequenos estabelecimentos, tema do encontro desta quinta-feira no BC. Ela salientou que o segmento

responde por 90% de todos os negócios do mundo, empregando mais de 50% da população mundial.

"Especificamente, no caso do Brasil, estamos falando de 75% da força de trabalho, cerca de 30% do **PIB** (Produto Interno Bruto) do País, se considerarmos apenas as atividades formais. Se somarmos os pequenos negócios informais, é bem provável que cheguemos à metade do **PIB**", cogitou Carolina.

Neste cenário, de acordo com a diretora, é fundamental garantir que essas empresas tenham acesso a produtos e serviços financeiros adequados para as suas necessidades, em especial aquelas relacionadas com financiamento.

Ela acrescentou que a utilização de tecnologia tem se mostrado como um caminho eficiente e promissor para a oferta desses produtos e serviços financeiros, e citou o exemplo do Pix no Brasil. "A participação dos pequenos negócios na economia brasileira é definitiva, faz toda a diferença. Seu exitoso funcionamento é importante para o País, para o Banco Central e para a presidência brasileira no G20."

Micro, pequenas e médias empresas têm risco maior de fazer dívidas que não podem pagar

Carolina Barros disse que os pequenos negócios empregam 75% da força de trabalho no Brasil

Site: https://digital.maven.com.br/temp_site/issue-dbe60657e60e826fd8c43c79c8e3e271.pdf

Ibovespa fecha em queda de 0,25%

Dados de inflação ao produtor mais fortes do que o esperado nos Estados Unidos, a queda dos preços do minério de ferro na China e os persistentes temores de interferência do governo em Petrobras e Vale levaram o Ibovespa a uma queda de 0,25% ontem, aos 127.689,97 pontos. O índice de referência da B3 operou no negativo durante quase todo o pregão. Dos 87 papéis da carteira teórica, 51 fecharam o dia no vermelho.

Site: https://digital.maven.com.br/temp_site/issue-dbe60657e60e826fd8c43c79c8e3e271.pdf

Preços dos remédios serão reajustados em até 4,5%

VINÍCIUS COIMBRA

O consumidor precisa ficar atento, pois os medicamentos vão aumentar de preço a partir de abril por conta do reajuste anual do grupo de produtos no país. O acréscimo máximo permitido é determinado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), responsável pela normatização econômica do mercado de medicamentos no Brasil, e deve ser divulgado em 31 de março.

O reajuste no preço dos medicamentos deverá ser de até 4,5% em 2024, segundo especialistas do setor e representantes da indústria, o menor desde 2019 (veja abaixo como foi a evolução dos reajustes). No ano passado, o aumento havia sido de 5,6%.

O percentual, porém, não é um aumento automático nos preços, mas uma definição de teto permitido à indústria. Desse modo, cada empresa é livre para cobrar do consumidor o reajuste total no preço do produto ou manter o valor menor, caso queira, mas nunca acima do estabelecido pela CMED. A prática é regulamentada pela lei 10.742/2003.

- É um sistema de regulação que prevê um incentivo para a indústria farmacêutica agir de maneira mais eficiente e promover progresso tecnológico. Ou seja, a empresa sabe que terá de atuar para reduzir custos se quiser ter mais lucro, porque ela tem um teto para o preço do medicamento - explica Giacomino Balbinotto Neto, especialista em economia da saúde e professor da Faculdade de Economia da Universidade federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Como é estipulado o percentual

O percentual de aumento é determinado por meio de um cálculo que considera o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e outros três fatores (chamados X, Y e Z). Em janeiro, o CMED havia divulgado os parâmetros X e Y para o reajuste e o último foi revelado em fevereiro. Faltava, porém, o cálculo do IPCA entre março de 2023 e fevereiro deste ano, que foi de 4,50%.

O reajuste é obtido com a resolução de um cálculo (veja a explicação no quadro ao lado).

Balbinotto Neto estima o aumento em 4,5% em 2024. O valor é próximo aos 4,43% de acréscimo projetados pela Si-mTax, uma consultoria tributária especializada no mercado farmacêutico, divulgada em um estudo no início de março. Segundo o professor da UFRGS, a dica é comprar os produtos antes do início do próximo mês, mas ter cautela para evitar desperdícios.

- A pessoa pode criar um estoque, mas é importante ter precaução, cuidar a data de validade e não fazer uma quantidade tão grande sem levar em conta que a condição de saúde pode se modificar. Alguma alteração pode fazer o paciente não precisar mais do medicamento. Muitas farmácias dão descontos na compra de duas caixas ou três caixas. É uma boa oportunidade nesse sentido - pontua.

Além do reajuste anual, 11 unidades da federação podem ter outro aumento de preço, relacionado ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o que preocupa a Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias (Abrafarma), conforme o UOL. O RS, porém, não está entre os que tiveram elevação desse imposto.

O que diz um dos sindicatos do setor

O Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos (Sindusfarma) diz esperar reajuste máximo de 4,5%. A entidade argumenta que o setor farmacêutico é o único segmento de bens de consumo da economia brasileira submetido ao controle de preços. Por isso, apenas uma vez por ano as indústrias farmacêuticas estão autorizadas a reajustar os preços de seus produtos, para compensar os aumentos de custo de produção acumulados nos 12 meses anteriores.

Desse modo, o Sindusfarma afirma que, no "atual modelo de controle de preços de medicamentos, as empresas do setor têm notórias dificuldades para equilibrar suas contas. Na série histórica, o reajuste acumulado de preços de medicamentos está abaixo da **inflação** geral (IPCA)".

Segundo cálculos do sindicato, de 2014 a 2024, a **inflação** geral somou 77,5% ante uma variação de preços dos medicamentos de 72,7%.

- Os medicamentos têm um dos mais previsíveis e estáveis comportamentos de preço da economia

brasileira. Em um ambiente altamente competitivo, a concorrência regula os preços; por isso, os produtos das classes terapêuticas com grande diversidade de marcas poderiam ser liberados do controle de preços, como já acontece com os medicamentos isentos de prescrição - diz Nelson Mussolini, presidente executivo do Sindusfarma.

A reportagem tentou contato com a Abrafarma - outro representante do setor -, mas não teve retorno até a publicação desta reportagem.

Site: <https://flippioneiro.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/pio/#page/1>

Fazenda e Trabalho divergem sobre consignado do FGTS

Guilherme Pimenta e Lu Aiko Otta De Brasília

O uso do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**) para turbinar o acesso de trabalhadores ao empréstimo consignado é motivo de divergências entre os ministérios do Trabalho e Emprego (MTE) e da Fazenda. Com a orientação de governo de buscar agendas positivas, as duas pastas trabalham em uma proposta a ser fechada nas próximas semanas.

A ideia é que parte do saldo do fundo seja bloqueada na conta do trabalhador no momento em que empréstimo é contratado. Isso resolveria a fragilidade da garantia contra inadimplência, um dos fatores que tomam essa linha cara.

As discussões giram em torno do fim do **saque-aniversário** do **FGTS** e dos empréstimos consignados que os utilizam como garantia, segundo o Valor ouviu de fontes envolvidas nas discussões. O ministro do Trabalho, Luiz Marinho, quer acabar com essas duas medidas. Já o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, considera que o consignado do **FGTS** é uma forma barata para o trabalhador tomar empréstimo. O fortalecimento do mercado de crédito é um pilar do programa de trabalho de sua pasta.

A divergência é inconciliável e deverá ser submetida à arbitragem do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Segundo fontes, Marinho já teria feito progressos no trabalho de convencer o presidente.

O Ministério da Fazenda também vê preocupações no ambiente de crédito com o fim imediato das medidas relacionadas ao **FGTS**-a antecipação do **saque-aniversário** concedeu R\$ 30 bilhões em créditos em 2023, ante somente R\$ 18 bilhões do consignado privado. Desde 2020, quando foi instituído, a antecipação do **saque-aniversário** foi responsável por injetar R\$ 75,3 bilhões na economia, a uma taxa de 1,79% ao mês.

Assim, a equipe de Haddad já trabalha numa espécie de "plano B": pedir um período de transição, para que se verifique se as mudanças que estão sendo discutidas para o consignado do setor privado tornarão a linha tão atraente quanto o consignado do **FGTS**. Só então, propõe o ministro da Fazenda, Marinho poderia seguir com o plano de acabar com o **saque-aniversário**.

As estratégias diferentes se refletem na forma defendida por cada pasta para fazer as mudanças. A Fazenda propõe um projeto de lei, para que possam ser debatidas com mais tempo. O Trabalho sugere uma medida provisória (MP), para vigorar imediatamente.

A rigor, não há relação direta entre consignado privado e **saque-aniversário**. Nos planos da Fazenda, melhoras no consignado do setor privado são parte da agenda de crédito e atacam um segmento que funciona abaixo de seu potencial. Na visão do MTE, o consignado privado é a alternativa ao fim do **saque-aniversário**.

Os bancos mapearam 40 pontos de dificuldade no consignado do setor privado. Desses, havia dois principais. O primeiro era a porta de acesso: para tomar o consignado, o trabalhador precisava que sua empregadora fizesse convênio com um banco. É algo que pode não ser difícil para grandes empresas, mas o é para as micro e pequenas empresas.

Na visão do mercado, essa dificuldade foi superada com o **FGTS** digital. Hoje, trabalhadores com carteira assinada precisam da anuência do empregador para tomar esse tipo de empréstimo. Esse aval não será mais necessário porque o **FGTS** Digital terá as informações que todos os envolvidos nos empréstimos poderão eventualmente. O Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**) se prepara para aprovar mudança.

A segunda dificuldade é a garantia: como o banco poderia assegurar que continuaria a receber as parcelas mesmo se o trabalhador fosse demitido. É esse ponto que se quer superar, com o bloqueio de parte do saldo do **FGTS**.

O Valor apurou que os bancos são contra o fim do **saque-aniversário** e o consignado do **FGTS**. Trata-se do empréstimo mais barato que o trabalhador pode acessar - taxa de 1,79% ao mês ante 5,68% do crédito pessoal, segundo dados do Banco Central.

Procurados, os ministérios da Fazenda e do Trabalho e Emprego não responderam até a conclusão desta edição.

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187815?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187815?page=1§ion=1)**

Fim do consignado do FGTS gera racha entre ministérios

Por **Guilherme Pimenta e Lu Aiko Otta - De Brasília**

Por Guilherme Pimenta e Lu Aiko Otta - De Brasília

15/03/2024 05h01 Atualizado há uma hora

O uso do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**) para turbinar o acesso de trabalhadores ao empréstimo consignado é motivo de divergências entre os ministérios do Trabalho e Emprego (MTE) e da Fazenda. Com a orientação de governo de buscar agendas positivas, as duas pastas trabalham em uma proposta a ser fechada nas próximas semanas.

A ideia é que parte do saldo do fundo seja bloqueada na conta do trabalhador no momento em que empréstimo é contratado. Isso resolveria a fragilidade da garantia contra inadimplência, um dos fatores que tornam essa linha cara.

As discussões giram em torno do fim do **saque-aniversário** do **FGTS** e dos empréstimos consignados que os utilizam como garantia, segundo o Valor ouviu de fontes envolvidas nas discussões. O ministro do Trabalho, Luiz Marinho, quer acabar com essas duas medidas. Já o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, considera que o consignado do **FGTS** é uma forma barata para o trabalhador tomar empréstimo. O fortalecimento do mercado de crédito é um pilar do programa de trabalho de sua pasta.

A divergência é inconciliável e deverá ser submetida à arbitragem do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Segundo fontes, Marinho já teria feito progressos no trabalho de convencer o presidente.

O Ministério da Fazenda também vê preocupações no ambiente de crédito com o fim imediato das medidas relacionadas ao **FGTS** - a antecipação do **saque-aniversário** concedeu R\$ 30 bilhões em créditos em 2023, ante somente R\$ 18 bilhões do consignado privado. Desde 2020, quando foi instituído, a antecipação do **saque-aniversário** foi responsável por injetar R\$ 75,3 bilhões na economia, a uma taxa de 1,79% ao mês.

Assim, a equipe de Haddad já trabalha numa espécie de "plano B": pedir um período de transição, para que se verifique se as mudanças que estão sendo discutidas para o consignado do setor privado tornarão

a linha tão atraente quanto o consignado do **FGTS**. Só então, propõe o ministro da Fazenda, Marinho poderia seguir com o plano de acabar com o **saque-aniversário**.

As estratégias diferentes se refletem na forma defendida por cada pasta para fazer as mudanças. A Fazenda propõe um projeto de lei, para que possam ser debatidas com mais tempo. O Trabalho sugere uma medida provisória (MP), para vigorar imediatamente.

A rigor, não há relação direta entre consignado privado e **saque-aniversário**. Nos planos da Fazenda, melhoras no consignado do setor privado são parte da agenda de crédito e atacam um segmento que funciona abaixo de seu potencial. Na visão do MTE, o consignado privado é a alternativa ao fim do **saque-aniversário**.

Os bancos mapearam 40 pontos de dificuldade no consignado do setor privado. Desses, havia dois principais. O primeiro era a porta de acesso: para tomar o consignado, o trabalhador precisava que sua empregadora fizesse convênio com um banco. É algo que pode não ser difícil para grandes empresas, mas o é para as micro e pequenas empresas.

Na visão do mercado, essa dificuldade foi superada com o **FGTS** digital. Hoje, trabalhadores com carteira assinada precisam da anuência do empregador para tomar esse tipo de empréstimo. Esse aval não será mais necessário porque o **FGTS** Digital terá as informações que todos os envolvidos nos empréstimos poderão eventualmente. O Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**) se prepara para aprovar mudança.

A segunda dificuldade é a garantia: como o banco poderia assegurar que continuaria a receber as parcelas mesmo se o trabalhador fosse demitido. É esse ponto que se quer superar, com o bloqueio de parte do saldo do **FGTS**.

O Valor apurou que os bancos são contra o fim do **saque-aniversário** e o consignado do **FGTS**. Trata-se do empréstimo mais barato que o trabalhador pode acessar - taxa de 1,79% ao mês ante 5,68% do crédito pessoal, segundo dados do Banco Central.

Procurados, os ministérios da Fazenda e do Trabalho e Emprego não responderam até a conclusão desta edição.

Site:

<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2024/03/15/fim-do-consignado-do-fgts-gera-racha-entre-ministerios.ghtml>

Inflação forte nos EUA pesa nos Treasuries e atrapalha ajuste do Fed

Gabriel Caldeira, Augusto Decker, Matheus Prado e Arthur Cagliari De São Paulo

O índice de preços ao produtor (PPI, na sigla em inglês) dos Estados Unidos confirmou a tendência de aceleração da **inflação** americana em fevereiro, já observada no índice de preços ao consumidor (CPI, na sigla em inglês) desta semana. Com isso, o mercado ficou mais pessimista quanto à perspectiva para a política monetária do Federal Reserve (Fed, banco central americano), o que pesou em especial nos Treasuries. Influenciado pelo exterior e por números fortes do varejo brasileiro, as taxas locais também exibiram forte alta.

A taxa da T-note de 10 anos, referência do mercado de renda fixa dos Estados Unidos, subiu cerca de 0,1 ponto percentual ontem para 4,301%, de 4,194% no fechamento anterior. Na ponta curta, a alta foi menor, com a taxa da T-note de 2 anos saindo de 4,641 % para 4,715%.

Já a taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2025 oscilou de 9,845% do ajuste anterior para 9,91%, e a do DI para janeiro de 2027 foi de 9,89% para 10,03%, retomando o patamar acima de 10%.

De acordo com o Escritório de Estatísticas Trabalhistas (BLS, na sigla em inglês), a **inflação** ao produtor americano avançou 0,6% entre janeiro e fevereiro, excedendo com folga a previsão de alta de 0,3%. O núcleo do indicador, que exclui preços de itens considerados voláteis, aumentou 0,4%, também acima do avanço esperado de 0,2%.

"Os resultados do PPI, tomados em conjunto com os resultados do CPI, superaram as expectativas pelo segundo mês consecutivo e deixam algumas dúvidas em relação à continuação do processo de desinflação nos Estados Unidos", diz Gino Olivares, economista-chefe da Azimut Brazil Wealth Management.

Ele ressalta que será necessário esperar até a quarta-feira para conhecer a avaliação do Fed sobre os últimos indicadores, quando o Comitê Federal de Mercado Aberto (Fome, na sigla em inglês) divulgará a sua decisão monetária junto da atualização do seu Sumário de Projeções Econômicas (SEP, na sigla em inglês). "No entanto, a leitura predominante é que

provavelmente será necessário mais tempo para que o Fome possa, com segurança, iniciar o ciclo de afrouxamento monetário", conclui Olivares.

Após o PPI, o mercado praticamente eliminou a expectativa do início dos cortes de juros do Fed em maio, conforme mostra levantamento do CME Group. Além disso, os investidores se moveram ainda mais à perspectiva de que o Fed cortará os juros apenas uma vez a cada duas reuniões até dezembro deste ano. Isso significa que, a depender de quando os cortes começarão, o Fed só vai reduzir seus juros em 0,5 ou 0,75 ponto percentual até o fim de 2024.

"Já vemos alta dos juros nos Estados Unidos há algumas sessões, e grande parte da dinâmica interna tem sido determinada pelo movimento mais forte lá fora. Os dados mostram atividade ainda robusta tanto no exterior quanto aqui, e também há um ajuste de posições antes das reuniões de política monetária da semana que vem", afirma André Nunes de Nunes, economista-chefe do Sicredi. Na quarta-feira, tanto o Banco Central quanto o Fed divulgam decisões de juros.

Na avaliação de Javier Amador e Iván Fernández, do banco espanhol BBVA, a tendência por uma postura mais cautelosa do Fed pode adiar a normalização da curva de juros dos Estados Unidos para 2025. "A curva de rendimento está invertida há 17 meses consecutivos, com as taxas do Treasury de 3 meses bem acima dos rendimentos de 10 anos. Além de ser o período mais longo de inversão nos últimos 40 anos, também falhou (até o momento) em prever uma recessão. Como o Fed continua a adiar o início de um ciclo de cortes, talvez não vejamos uma curva normal e inclinada para cima até 2025", dizem em relatório.

Além do PPI, a sessão foi marcada pela forte alta do varejo restrito no Brasil, de 2,5% em janeiro ante dezembro, enquanto a mediana das expectativas coletadas pelo Valor Data indicava uma alta de 0,1% e o teto era de avanço de 1,7%.

Os dados americanos provocaram uma deterioração do sentimento por risco em Wall Street, onde as bolsas fecharam em queda mesmo depois de um pregão sem fôlego no dia anterior. O índice Dow Jones recuou 0,35%, a 38.905,66 pontos; o S P 500 caiu 0,29%, a 5.150,48 pontos; e o Nasdaq exibiu queda de

0,30%, a 16.128,53 pontos. Pressionado pelas ações de Vale e B3, o Ibovespa seguiu a tendência negativa do exterior e fechou em queda de 0,25%, a 127.690 pontos.

Refletindo a perspectiva por um Fed mais conservador, o dólar teve um dia de apreciação global, fechando em alta de 0,22%, cotado a R\$ 4,9865. O índice DXY, que mede o desempenho da moeda americana em relação a seis divisas pares, encerrou a tarde de ontem em alta de 0,56%, a 103,366 pontos.

0,25% foi a queda do Ibovespa, pressionado pela Vale

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187815>